CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAUL
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 00104909 4 DE 1994

8-143,50

NATUREZA : PL 01-0490/94-9 DE 03/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR DALMO PESSOA

EMENTA :

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1.e 2. AO ARTIGO 16 DA LEI 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

ATERRO SANITARIO
COLETA DE LIXO
LEI 10.315/87
RESIDUOS SOLIDOS (LIXO)
TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:34:05
00000012239-41

ARQUIVADO EM 30/0/97

REGINA APARECIDA BARROS

Folha n.º 1 de proc.
n.º 490 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO E
ÀS COMISSÕES DE:
COMISSÕES 03 NOV 1994
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

01 - PL
01-0490/94-9

PROJETO DE LEI

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 16 da Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao artigo 16 da Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987, os seguintes parágrafos:

"Art. 16º - .....

§ 1º - As firmas especializadas contratadas para o serviço de coleta de resíduos sólidos ficam proibidas de realizar o transbordo e a operação dos aterros sanitários.

§ 2º - Identicamente é vedado às firmas especializadas contratadas para transbordo e operação de aterro sanitário realizarem serviços de coleta de resíduos sólidos. "

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 Novembro de 1994.

DALMO PESSOA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
03 NOV 1994
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE MI juntado(s) nesta data (doze) (12) sl rubricado(s) sob n.º 2 e folha(s) informação sob n.º 3 / 10 / 11 / 54 a (

Folha n.º 22 do proc.
n.º 490 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As medidas previstas nos parágrafos acrescentados ao artigo 16 da Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987 se impõem com finalidade preventiva, no sentido de se evitar eventuais fraudes na pesagem nas diversas etapas de operação do lixo.

Atualmente, várias firmas especializadas, principalmente aquelas ligadas ao suposto "cartel do lixo", também fazem o transbordo dos resíduos sólidos e operam os aterros sanitários. Como, em cada uma dessas etapas é feita uma pesagem, é conveniente à Administração Municipal que não sejam as próprias empresas interessadas que realizem as respectivas pesagens, para efeito de quantificação dos valores a lhes serem pagos pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Como importante subsídio ao nosso projeto de lei, tomamos a liberdade de acrescentar algumas declarações do eminente Conselheiro Paulo Planet Buarque, Presidente do Tribunal de Contas do Município, contidas em pronunciamento que proferiu na sessão do dia 19 de outubro do corrente e publicada no "Diário Oficial do Município" do dia 21 do mesmo mês. Diz Sua Excelência que enormes irregularidades foram constatadas nas pesagens e nos transbordos do lixo, entre elas as seguintes: pesagens incorretas, porque a balança existente para tal finalidade está sempre quebrada, e transbordos debitados de forma também incorreta, por falta de fiscalização.

Para evitar que a Municipalidade continue a ter prejuízos, a Secretaria de Vias Públicas contratou uma empresa especializada para fiscalizar a pesagem e o transbordo do lixo, serviço que já foi iniciado. Para o Sr. Conselheiro do TCM, "não será surpresa se verificarmos que as estimadas quinze mil toneladas recolhidas e transportadas seja, na verdade, sete ou oito mil".

Nossa proposta proíbe as firmas encarregadas de coletar o lixo na cidade de executar o transbordo e a pesagem dos resíduos sólidos, ao mesmo tempo em que veda às empresas que fazem a pesagem e o transbordo a execução dos serviços de coleta. Trata-se, como se vê, de uma medida abrangente e necessária, com a finalidade de evitar irregularidades e impedir que o setor seja dominado e manobrado por empreiteiras. O presente projeto de lei, se aprovado, eliminará as pesagens incorretas, as pesagens "frias" feitas em balanças constantemente quebradas, os transbordos debitados incorretamente e as planilhas cheias de erros. Nosso propósito é acabar com os prejuízos causados ao erário público, problema que está à espera de uma solução há dezenas de anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 490 de 19 94 10 / 11 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

Lei 10.315/87

em 10.11.94

MARA CANDIDA MORTARI PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

10 / 11 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/94 às 12 hs

Ao Nobre Vereador Mario Mendonça, oliga
para relatar. Mario Moala
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de novembro de 1994

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ...documento .....e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 4

Em 28/11/94

(a).....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 4 do proc.
490 de 94

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/11/94

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Folha n.º 5 do proc.
N.º 490 /94

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1510/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/94

PUBLIQUE-SE EM
12/12/94

O nobre Vereador Dalmo Pessoa apresentou o presente projeto de lei que visa acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 16 da Lei 10.315, de 30 de abril de 1987, que dispõe sobre a limpeza pública do Município de São Paulo.

Os acréscimos pretendidos visam proibir as firmas encarregadas de coletar o lixo na cidade de executar o transbordo e a pesagem dos resíduos sólidos, ao mesmo tempo em que veda às empresas que fazem a pesagem e o transbordo, a execução dos serviços de coleta, a fim de evitar e impedir que o executor do serviço de coleta seja fiscalizado, no que diz respeito à pesagem, por ele mesmo.

Sob o ponto de vista legal nada obsta a propositura, que encontra amparo nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/12/94

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / dez / 94
página 50 coluna 1º
conferido:

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15/12/94

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,
Em 23/12/94 às hs

AO NOBRE VEREADOR Antônio Farias dia 6/
PARA RELATAR. Nelson Proença

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente, 23/12/94

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do Proc. 490 de 1994

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 08/2/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente

B

17 - RELCOM
17-3021/1995

Folha n.o 6digo 7 do proc
n.o 490 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0076/1995

PARECER . E POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/94

De autoria do Vereador Dalmo Pessoa, o presente projeto de lei, nº 490/94, visa acrescentar dois parágrafos ao art. 16 da Lei nº 10.315/87, que dispõe sobre a limpeza pública do Município de São Paulo.

Os acréscimos propostos proíbem que as firmas encarregadas do serviço de coleta de resíduos sólidos sejam as mesmas daquelas que são responsáveis pela operação dos aterros sanitários.

Procura o autor dificultar a ocorrência de irregularidades no apontamento dessas operações, tais como pesagens incorretas e transbordos indébitos.

Apesar da louvável intenção do autor em procurar resguardar o erário municipal, consideramos, quanto ao mérito, que a proposta não solucionará a ocorrência de possíveis fraudes. Isto porque o acréscimo indevido de peso, se praticado, é interessante financeiramente tanto para a firma que faz o serviço de coleta como para a que faz a operação dos aterros sanitários. Dessa forma, se não for feita uma fiscalização efetivamente adequada e severa por parte da Municipalidade, não seria o proposto que impediria uma eventual ação desonesta por parte dessas empresas.

Há que se ver, ainda, que, ao lado de não solucionar a questão quanto a um possível dolo, a medida acaba por afetar o número total de participantes nas licitações nessa área, o que, de alguma forma, é prejudicial ao interesse público.

Contrário, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/2/95

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 2 / 1995
pagina 43 coluna 1
conferido:

À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em, 02/03/95

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Atividade Economica
Em 2/3/95 as 17:00 h.

Ao nobre Vereador Manoel Sala
para relatar.

Sala da Comissão de Atividade Econômica
14 / 03 / 95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Visto, juntados nesta data [illegible] rubricadas sob
folhas de nº 8 / 20/03/95(a)

Folha n.o 08 do proc. n.o 490 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

17 - RELCOM
17-5021/1995

16 - PAR
16-0232/1995

PARECER

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/94

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, acrescentar ao artigo 16 da Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987, os seguintes parágrafos:

"Art. 16 - .....

§ 1º - As firmas especializadas contratadas para o serviço de coleta de resíduos sólidos ficam proibidas de realizar o transbordo e a operação dos aterros sanitários.

§ 2º - Identicamente é vedado às firmas especializadas contratadas para transbordo e operação de aterro sanitário realizarem serviços de coleta de resíduos sólidos."

Segundo a justificativa, objetiva-se, ao se proibir que a firma que faça o serviço de coleta de resíduos sólidos realizar o transbordo e a operação dos aterros sanitários (e vice-versa), evitar ocorrências tais como pesagens incorretas, transbordos irregulares e planilhas repletas de erros, e também impedir que o setor seja dominado por empreiteiras.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa, ao permitir maior concorrência e tranparência nesta modalidade de prestação de serviço, é oportuna e meritória.

Pelo exposto, favorável, pois, este parecer.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, em 14/3/95

PRESIDENTE - MANOEL SALA

RELATOR - HENRIQUE PACHECO

MARCOS CINTRA

ITALO CARDOSO

BRASILUTA

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 21 / 03 / 1995
Página 44 Coluna 2a
Bette

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21/03/95
Bette
MARIA ELIZABETH MACHADO
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/03/95 as 13:30 h.
MARGARETH NUNES SILVA
Secretaria

Ao nobre Vereador Zeuas Pires
para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
21/03/95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL D
SEGUE(M) junta(s) parecer
cadoi(s) sob n.º 09
n.º — / 28 / 03 / 95 a (

Folha n.º 03 do proc.
n.º PL 490 de 1994
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 490/94:

1º) Qual a situação atual da pesagem de lixo coletado? Como é exercida a fiscalização? Como é registrado o lixo coletado, no caso de a balança estar quebrada?

2º) Qual as alternativas para alteração da situação vigente?

3º) Qual a possibilidade de o Poder Público retomar as atividades de pesagem do lixo coletado, com exclusão de participação de empresas privadas?

4º) Encaminhar cópia do estudo da Logos Engenharia a respeito do assunto.

5º) Quantos aterros de destino final do lixo existem na cidade? Quais as empresas contratadas para operar nesses aterros? Qual o valor do contrato em cada um destes aterros?

Zenas Pires, em 28.03.95

Deferido

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido.

Miguel Colasuonno
Presidente

A
LEG 8 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 31/03/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBI
31/03/95
17:45

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei.

31-03-95

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

31-03-95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE, juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.o 10 a 12
Em 10/4/95

Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 10
Proc. 490 / 94
Flurc.

São Paulo, 05 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0055/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 490/94 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 16 da Lei nº 10.315, de 30 de abril de 1987, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 490/94 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 09.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do proc.
Nº 490 de 1994

MEMORANDO

São Paulo, 05 de abril de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 55/95 de 05.04.95 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 490/94 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L. nº 490/94 e do despacho da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 09

Dada em 06/04/95

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

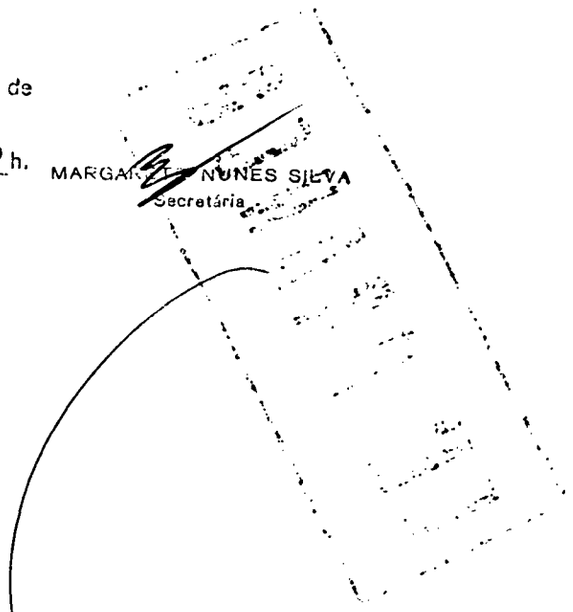
do processo nº 490 de 1994 - 07 / 4 / 95 (a)

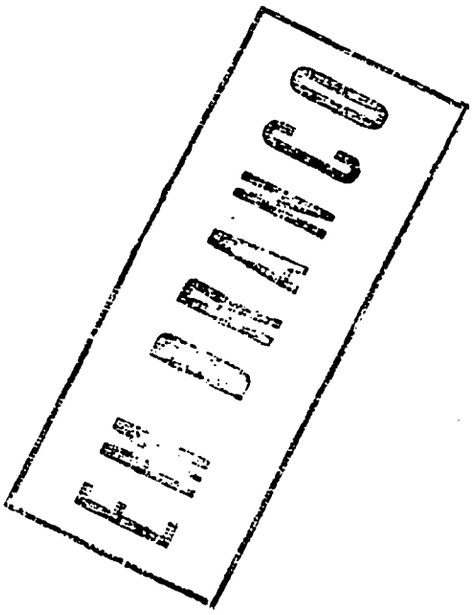
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 07/04/95

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 07-04-95 às 18:00 h.

MARGARIDA NUNES SILVA
Secretária





SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento 5 ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha 5 ..... nº 13 - 84 .....

Em 12 . 05 . 95

(a) .....

Folha n.º 13 do proc. nº 490 de 1994
o funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 02 de maio de 1995

15 - DOCREC
15-0065/1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 083/95

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 02/05/95
às 17:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nºs 18/Leg.3/0053/95, 18/Leg.3/0063/95, 18/Leg.3/0046/95, 18/Leg.3/0047/95 , 18/Leg.3/0048/95 e 18/Leg.3/0055/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

SÓLON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/bel

SGM - 002 - DGM

À Leg. 3
Em 03/05/95

RECEBIDO EM LEG. 3
03/05/95
17:30 hs.

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 03/05/95

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/05 as — h.
MARGARETE [illegible] NES SILVA
[illegible]ria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) [illegible] documento(s) rubricado(s) [illegible] de informação sob
n.º 14a - 12/05/95 a (

Folha n.º 14 do proc. n.º 490 de 19 94
o funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 490/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0055/95, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /95

Folha n. 15 do proc. nº 490 de 1994
e funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 04 do processo nº 59-000.801-95*36, em 25/04/95,
por
KÁREN R. LUZ BARBOSA NOSÉ
Enc. Setor II
LIMPURB-1

Div. Téc. de Est e Pesq.
LIMPURB-1
ENTRADA EM: 20/4/95

LIMPURB-G
Sr. Diretor Técnico de Departamento

Em atenção à solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, temos a informar o que se segue:

1- Atualmente a pesagem de veículos com lixo nas Unidades de Destinação obedece ao seguinte procedimento: todo veículo ao chegar à Unidade é obrigatoriamente pesado, sendo emitido um "ticket" pela balança com a chancela do peso medido; ao sair, também, o veículo é obrigatoriamente pesado, sendo o peso medido chancelado pela balança no mesmo "ticket" já chancelado na entrada; eventuais imprevistos tais como, defeito de impressão ou ausência da mesma, devem ser comunicados pôr memorando pela Unidade, informando os motivos da anomalia; uma cópia do referido "ticket" é fornecida à empresa proprietária do veículo, outra permanece na balança, outra ainda é encaminhada à Adm. Regional correspondente, no caso de serviço pôr ela controlado e, uma, é enviada a LIMPURB para controle.

- Com base nos valores chancelados nos "tickets" o Depto de Limpeza Urbana, calcula o peso líquido e elabora os relatórios de medições mensais, através do "Sistema de Controle do Lixo" desenvolvido e operado pela PRODAM.

- A fiscalização e o controle das balanças são feitos pôr funcionários públicos lotados em LIMPURB e nas ADMS. REGIONAIS, com a participação de pessoal da empresa contratada Logos Engenharia S.A., na atual fase de transição entre o procedimento acima descrito e o novo em fase de implantação; ressalte-se que não há envolvimento da Empresa Contratada que opera a Unidade e tão pouco das Empresas que efetuam as descargas.

Folha n.º 16 do proc. n.º 496 de 1995
O funcionário

Folha de informação nº 08 do processo nº 59-000.801-95*36, em 25/04/95,
por KARENINA LUZ BARBOSA NOSÉ
Téc. Setor II
LIMPURB-I

- Em casos de quebra de balança, todos os dados do veículo, bem como sua origem (A.R.), tipo de lixo, circuito de coleta, são registrados no "ticket" de pesagem, no qual não é chancelado o peso; estes "tickets" são incluídos pôr LIMPURB no "Sistema de Controle de Lixo" da PRODAM, o qual calcula o peso líquido com base em média do mês anterior, considerando a origem do veículo, o tipo de lixo e o circuito de coleta, portanto sem interferência de qualquer das partes envolvidas.

2- Para tornar mais transparentes as operações e melhorar o controle da mesmas, foi concebido e desenvolvido pela Logos, com colaboração de técnicos de LIMPURB, um sistema para automação das pesagens nas Unidades de Destinação e da transmissão dos dados coletados; devido à sua automação o sistema restringe sobremaneira a interferência do elemento humano em todo o processo, principalmente no tocante às pesagens e, evitando a necessidade de transcrição de dados .

- Atualmente esse sistema está funcionando em paralelo com o sistema antigo; tal procedimento será adotado até a implantação definitiva e testes, do novo sistema, que deverá ocorrer nas próximas semanas.

- O sistema em implantação, estabelece que todos os veículos alocados ao serviço de Limpeza Pública, pelas Empresas Contratadas, deverão ser cadastrados e identificados com uma Etiqueta Eletrônica (transponders), que conterá todas as informações do veículo, e da Empresa à qual o mesmo está vinculado; as balanças das Unidades de Destinação estão sendo adaptadas para medir e registrar eletronicamente as pesagens efetuadas; as unidades de pesagem serão dotadas de antenas que lerão as Etiquetas Eletrônicas que contem a identificação dos veículos a serem pesados; microcomputadores localizados nas Unidades, associarão as pesagens verificadas aos veículos identificados, dados esses que, serão armazenados e, transmitidos automaticamente via "modem", várias vezes diariamente, para o Centro de Controle localizado em LIMPURB será gerada nas Unidades uma cópia em disquete que será enviada diariamente ao Centro de Controle.

- Os dados recebidos, terão dois destinos, inicialmente serão gravados em disco ótico de segurança, para efeito de inviolabilidade e após arquivados em

Folha n.º 17 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

Folha de informação nº09 do processo nº 59-000.801-95*36, em 25/04/95,
por KAREN R. LUZ BARBOSA NOSÉ
Enc. Setor II
banco de dados relacional, que será utilizado para os processamentos e analises a serem desenvolvidos no Centro de Controle, dando origens a relatórios gerenciais de controle ou avaliação, a requisições de ações corretivas ou tomada de medidas para verificações detalhadas e, mensalmente, aos relatórios de medição dos serviços realizados nos diversos contratos ; serão também gerados disquetes de segurança diários dos dados coletados em cada uma das unidades de pesagem.

3- O Poder Público sempre exerceu o controle e a fiscalização da pesagem do lixo coletado no Município de São Paulo, quer através da fiscalização direta (LIMPURB e ARS.) no atual sistema adotado, quer através de controle sistêmico do pessoal de LIMPURB através do sistema automático de pesagem, transmissão, processamento e analise de dados, ora em implantação.

- Quanto à exclusão de participação de Empresas Privadas nas atividades de pesagem, isto será sempre possível, desde que o Poder Público seja dotado de recursos humanos e materiais adequados, bem como disponha de dinamismo para resolver os problemas que venham ocorrer; não há porque alterar a atual sistemática tendo em vista que os recursos humanos e materiais são escassos e a máquina burocrática emperra a resolução de problemas supervenientes; inclusive, deve ser ressaltado que, no sistema ora em implantação, a Empresa Contratada age em nome da Autoridade, que pode então, direcionar os poucos recursos disponíveis para as tarefas mais necessárias de controle e análise dos serviços executados e dos dados coletados; após o encerramento da fase de implantação do novo sistema, será executada a operação do mesmo quando então está prevista o treinamento e capacitação de pessoal designado pela Prefeitura.

4- Estudo LOGOS (prop. técnica) Deverá ser fornecido pela contra-parte do contrato - Dra. Marcia.

Folha n.º 18 do proc. n.º 490 de 1994
o funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10 do processo nº 59-000.801-95*36, em 25/04/95, por

KAREN R. LUZ BARBOSA NOSÉ
Enc. Setor II
LIMPURB-1

5- Existem 8 (oito) Aterros Sanitários na cidade de São Paulo, dos quais 5 (cinco) se encontram em manutenção para acerto da área e 3 (três) estão em operação, sendo que um deles é só para descarga de resíduos.

Os aterros em operação são os seguintes:

- ATERRO RODOVIA DOS BANDEIRANTES
  Empresa contratada: Heleno & Fonseca Contrutécnica S.A.
  Valor do contrato: R$ 7.493.366,61

- ATERRO SÃO JOÃO
  Empresa contratada: Enterpa Engenharia Ltda.
  Valor do contrato: R$ 3.033.959,89

- ATERRO INERTES DE ITATINGA
  Empresa contratada: Enterpa Engenharia Ltda.
  Valor do contrato: R$ 6.065.457,57

VALERIA P. M. TIVERON
Diretora da Divisão Técnica
LIMPURB-1

MARIA JOSÉ ROSSINI GOMES
LIMPURB

ENTRADA
25/04/95
LIMPURB-6

SSO-G

Sra. Chefe de Gabinete

Com a manifestação de LIMPURB-1 às fls. 07 à 10, retornamos o presente à V.Sa. para prosseguimento.

25/abril/95

PAULO GOMES MACHADO
Diretor de Departamento Técnico
LIMPURB

PGM/ds.

LIMPURB 7
26/04/95

S.S.O.-GABINETE
20/04/95
23.10.001-0

26/4/95
26/4/95

SSO-AJ
Dr.

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente, nos termos da cota de fls. 6vº.

26.04.95

/gab

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

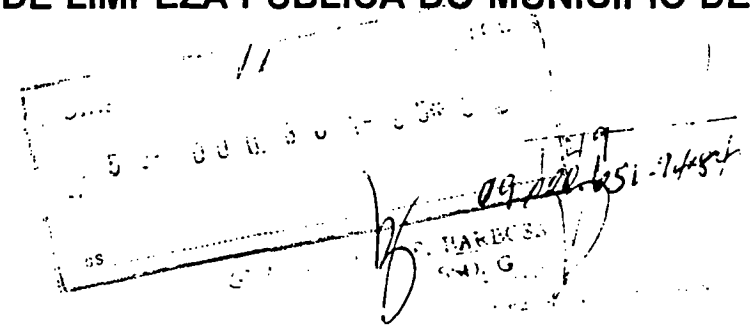
Segue Fls. 11 a 16
26/4/95

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

logos

Folha n.º 19 do proc
n.º 490 de 1994
o funcionário

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



PROPOSTA TÉCNICA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA
3. SISTEMA PROPOSTO
4. ESCOPO DOS TRABALHOS
5. RECURSOS MATERIAIS
6. EQUIPE TÉCNICA
7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E PRAZO DE CONTRATO
8. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ANEXOS

I. Curricula da Equipe Técnica
II. Catálogos de Equipamentos
III. Documentação Técnica I.A.U.R.I.F.
IV. Minuta do Contrato
V. Parecer Jurídico

logos

Folha n.º 20 do proc. n.º 490 de 19 94
o funcionário

1. INTRODUÇÃO

Uma das mais importantes responsabilidades do Poder Público Municipal é a Limpeza Pública que, entre outros serviços, inclui a limpeza de logradouros e vias públicas, a coleta e transferência, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos gerados na área do Município.

Para desincumbir-se dessa responsabilidade conta a Administração Pública com um arcabouço de leis e atos administrativos de âmbito municipal que definem a responsabilidade do poder público e dos munícipes em geral.

No Município de São Paulo, os serviços de Limpeza Pública definidos como de responsabilidade da Prefeitura, têm sua execução contratada com terceiros. Este procedimento, adotado há algum tempo, buscou e conseguiu, atingir os seguintes objetivos:

- aumentar a eficiência na prestação dos serviços;
- reduzir investimentos próprios em equipamentos e instalações físicas;
- reduzir os custos de execução dos serviços.

Como conseqüência da variedade dos serviços abrangidos pelo setor, foi necessário criar-se uma multiplicidade de tipos de contratos, cada um deles contendo um grande número de atividades a serem acompanhadas, controladas, medidas e fiscalizadas, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

Por outro lado, a gigantesca dimensão territorial e populacional da cidade de São Paulo, sua variada conformação topográfica e viária, as diferentes ocupações demográficas, a complexa tessitura urbana, com a ocorrência de ocupações desordenadas em muitas regiões da cidade, tornam o planejamento e a fiscalização da execução dos serviços de Limpeza Pública extremamente complexos.

Finalmente, o inter-relacionamento entre a Limpeza Pública, importante setor do Saneamento Básico, com o Meio Ambiente e, principalmente, com a Saúde da População, e em conseqüência, com a Qualidade de Vida, aumenta a responsabilidade da tarefa de garantir a qualidade da execução dos serviços por ela abrangidos.

A qualidade de um serviço de Limpeza Pública, por sua vez, é avaliada na medida em que sua execução possa garantir as condições adequadas de

Folha nº 21 do proc
nº 090 de 1994
o funcionário

saneamento, de conforto e estética à população da cidade e à qualidade do meio ambiente urbano, sem que sua operação cause incômodos à população.

Esse somatório de fatores exige, para a execução das tarefas de controle e acompanhamento, a utilização de técnicas modernas e de pessoal especializado em planejamento e controle de atividades complexas, suportados por uma forte infra-estrutura e mecanismos de fiscalização e controle com sofisticação tecnológica, que possibilitem, por um lado, abranger toda a área urbana da cidade e por outro, reduzir ao máximo as possibilidades de cometimento de falhas ou incorreções, na quantificação, para efeito de reembolso, dos serviços realizados; além disso deverá preservar a qualidade dos serviços prestados, e zelar pelo patrimônio da municipalidade.

Nesse sentido, a Logos empresa especializada não apenas no gerenciamento de recursos, mas também na concepção de Modelos Gerenciais adequados à pilotagem de sistemas, e atendendo à solicitação da LIMPURB, apresenta a Proposta Técnica para Prestação de Serviços Especializados de Gerenciamento Integrado do Sistema de Limpeza Pública do Município de São Paulo. Esta concepção contempla duas etapas básicas de implantação nos trabalhos: A primeira, durante o curto prazo de consolidação da Sistemática concebida e aqui apresentada - corresponderá à uma fase de transição entre a presente sistemática em uso e a futura, aqui proposta, e a segunda - com a aplicação da nova sistemática.

A proposta é apresentada nos seguintes capítulos:

Conhecimento do Problema: onde é apresentada a situação atual da abordagem da Limpeza Pública, e a filosofia preconizada para a nova concepção.

Sistema Proposto: onde serão detalhados a sistemática de gerenciamento dos contratos terceirizados da Limpeza Pública, o modelo e a organização do Sistema de Gerenciamento.

Escopo dos Trabalhos: definição do escopo e metodologia para operação do sistema proposto.

Recursos Materiais: dimensionamento dos equipamentos e materiais necessários à operação do sistema proposto.

logos
14
Folha n.º 22 do proc
n.º 490 de 1994
o funcionário

Equipe Técnica: quantificação e qualificação da Equipe necessária para operar o sistema proposto, assim como a designação da nominata do quadro de gerência e dos respectivos currículos.

Cronograma de Implantação e Prazo de Contrato: onde serão caracterizadas as diferentes etapas de implantação, assim como o cronograma de mobilização e permanência das equipes técnicas.

Acordo de Cooperação Técnica: onde são apresentados os termos de referência do acordo já negociado entre a Logos Engenharia S.A. e o I.A.U.R.I.F. - *Institut d'Aménagement et d'Urbanisme de la Région d'Ile-de-France*, visando a transferência de tecnologia de gestão de serviços de Limpeza Pública entre as duas entidades.

Em anexo são apresentados:

- Curricula da Equipe Técnica;
- Catálogos dos Equipamentos;
- Documentação Técnica do I.A.U.R.I.F.;
- Minuta de Contrato;
- Parecer Jurídico.

logos
Folha n.º 23 do proc.
n.º 490 de 19 94
o funcionário
5

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

2.1. PREÂMBULO

De um modo geral, para efeito de delimitação de responsabilidades e determinação do tipo de tratamento que deverão sofrer, os resíduos sólidos são classificados quanto a sua origem ou natureza da seguinte forma:

- resíduo domiciliar;
- entulho;
- resíduos gerados nos estabelecimentos públicos e comerciais;
- resíduos provenientes de unidades de tratamento de saúde;
- resíduos resultantes de varrição, limpeza e lavagem de vias e logradouros públicos;
- resíduos provenientes da varrição e lavagem de feiras-livres;
- resíduos decorrentes de limpeza de córregos e rede de águas pluviais;
- resíduos industriais não-perigosos.

A Prefeitura do Município de São Paulo se responsabiliza pela coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos provenientes de:

- limpeza, varrição e/ou lavagem de vias e logradouros públicos, feiras-livres, córregos e rede de águas pluviais;
- resíduos de saúde;
- resíduos domiciliares;
- entulhos com peso inferior a 50 (cinqüenta) quilos por domicílio por dia de coleta;
- resíduos gerados em estabelecimentos públicos ou comerciais desde que em volumes inferiores a 100 (cem) litros por estabelecimento por dia de coleta.

Por outro lado, é responsabilidade dos geradores a coleta e transporte dos resíduos não enquadrados nos itens acima, até o destino, sendo que o recebimento dos mesmos, nos aterros sanitários ou incineradores, está condicionado ao pagamento de taxa de serviço estabelecida pela Municipalidade e, em função de sua origem e qualidade, à apresentação de atestado ambiental emitido pela CETESB.

logos
16
Folha n.º 24 do proc.
n.º 490 de 1994
o funcionário
Pedro Rodrigues

2.2. SITUAÇÃO ATUAL

Dentro da estrutura organizacional da Prefeitura do Município de São Paulo o órgão institucionalmente responsável pela Limpeza Pública é o Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, vinculado à Secretaria de Serviços e Obras. As Administrações Regionais participam, entretanto, da execução e administração de alguns desses serviços.

Os serviços de responsabilidade da Prefeitura quanto à Limpeza Pública, indicados de forma esquemática na Figura 1, têm sua execução contratada com terceiros, conforme abaixo indicado:

- Operação de Aterros - Dois Contratos: Aterro São João (Enterpa) e Aterro Bandeirantes (Heleno Fonseca);

- Conservação e Manutenção de Aterros - Dois Contratos: Aterros Santo Amaro, Vila Albertina e Jacuí (Enterpa) e Aterros Sapopemba, São Mateus e Itatinga, sendo que este último opera com inertes, tendo inclusive uma instalação para processamento deste tipo de resíduo (Heleno Fonseca);

- Operação de Incineradores - Um Contrato: Incineradores Vergueiro e Ponte Pequena (Heleno Fonseca);

- Operação de Estações de Transbordo e Transporte - Dois Contratos: Transbordo Vergueiro (Vega Sopave) e Transbordo Ponte Pequena (Canhon);

- Operação de Usinas de Compostagem - Dois Contratos: Usina Vila Leopoldina (Consórcio Logos) e Usina São Mateus (Enterpa);

- Coleta Área de Saúde - Um Contrato: abrange os pequenos e os grandes geradores de todo o Município (Vega Sopave);

- Coleta Seletiva e Operação do Centro de Triagem e Reciclagem - Esses serviços estão sendo executados em caráter experimental através de convênio com o Corpo Municipal de Voluntários;

- Coleta, Varrição e Limpeza - Vários contratos aditados ou assinados em emergência: Coleta e Varrição Zonas Sul, Oeste e Norte (Enterpa); Coleta e Varrição Zona Centro (Cavo); Coleta e Varrição Zona Leste (Vega Sopave); Coleta Itaquera e Vila Prudente (CBPO); Varrição Ipiranga (Monte Azul);

logos
Folha n.º 55025 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

Varrição Vila Prudente (Transpolix); Varrição Penha (NAK Natura); Varrição Itaquera (Engebase).

A LIMPURB gerencia os contratos referentes aos serviços de coleta da área de saúde, coleta seletiva e de operação dos locais de transferência, tratamento e destinação final dos resíduos. Os demais são geridos pelas Administrações Regionais. Para execução de suas atribuições a LIMPURB está estruturada conforme mostrado na Figura 2.

Os contratos atuais, em sua maioria, têm prazo de vigência que variam de um a três anos. Como em alguns deles não houve condições de se realizar novas licitações nos prazos requeridos, os mesmos foram aditados em regime de emergência, pois os serviços não podem ser interrompidos, sob pena de se ter uma situação caótica na cidade.

A fiscalização e a gestão desses contratos, são bastante complexas e as dificuldades inerentes ao controle de uma extensa gama de serviços, de grande abrangência territorial e com múltiplos critérios de avaliação e medição, não permitem que se disponha de informações e dados confiáveis e transparentes para suportar as decisões necessárias aos controles dos serviços e à liberação das verbas para o pagamento das Empresas Contratadas.

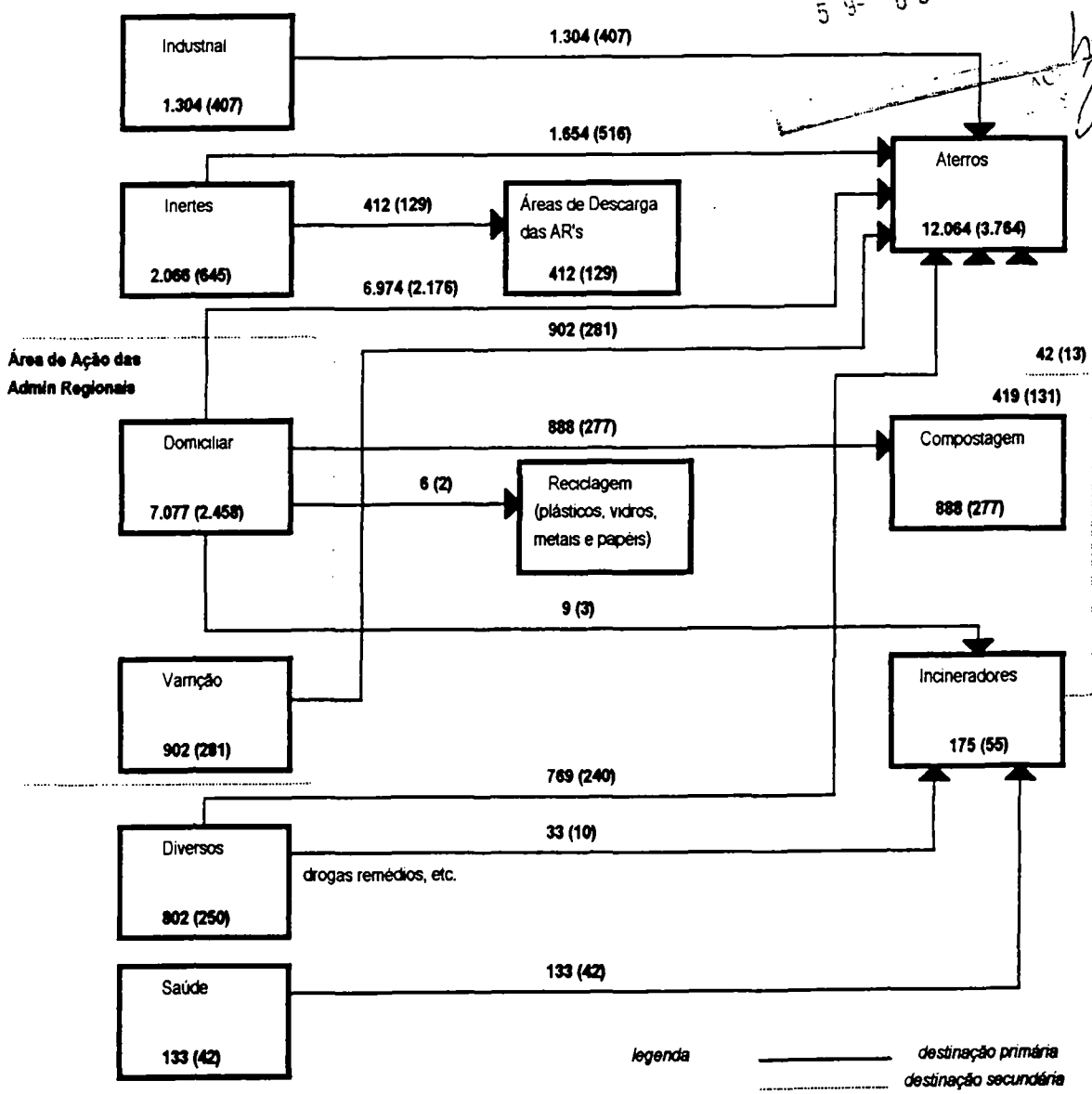
Outra questão que vem preocupando os responsáveis pela Limpeza Pública no Município de São Paulo, é o previsível esgotamento rápido dos aterros sanitários hoje em operação, se mantidas as atuais sistemátias de destinação final, aliadas à dificuldade de se obter novas áreas no Município que possam ser utilizadas para essa finalidade.

logos

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Folha n.: 26 do proc.
n.: 490 de 1994
o funcionário

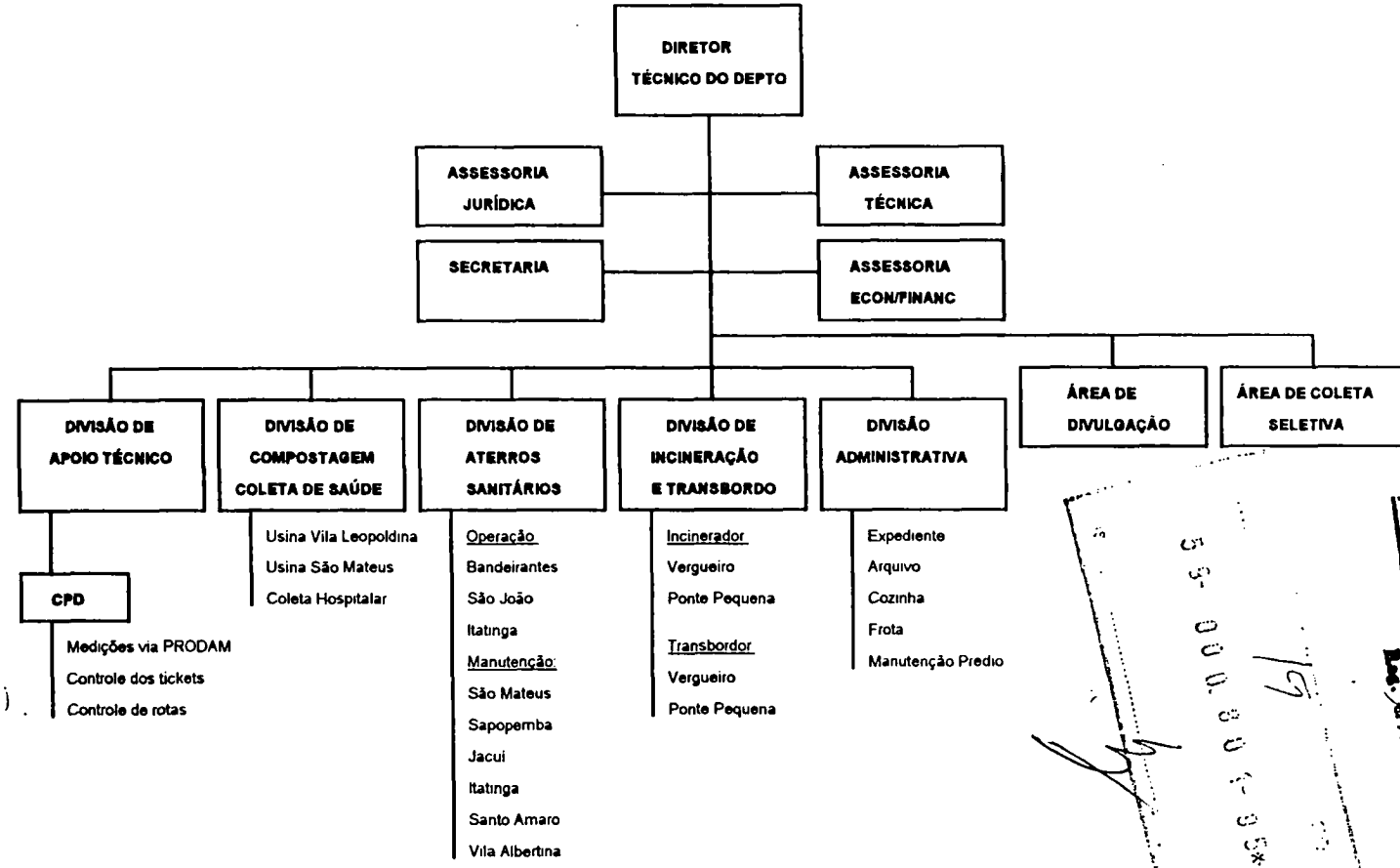
Figura 1
Fluxograma Operacional dos Serviços de Limpeza Urbana



fonte - Diári Oficial do Município de São Paulo - Edição Especial - 03/12/92

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 2
Organização Atual



logos

Folha nº 27 do proc. nº 490 de 1994
o funcionário

COD. 002 - 100 BLOCOS - 50x3 - 04/94 - R V

logos
Folha n.º 28 do proc.
nº 490 de 1997
o funcionário
10
09-000.851-9484
GUARACIABA
BARBOSA

2.3. SITUAÇÃO PREVISTA

Para equacionar esta questão, a atual Administração Municipal vem tomando uma série de medidas que têm o objetivo de melhorar os serviços prestados, reduzir os custos dos mesmos e aprimorar o controle da sua execução.

Neste sentido, foram adotadas iniciativas para:

- ampliar os prazos dos novos contratos de forma a obter-se redução nos custos por possibilitar um melhor equacionamento da depreciação dos investimentos realizados pelos contratados; isto também resulta em melhoria dos serviços, pois o maior prazo contratual permite equacionar o retorno de investimentos complementares em tecnologia e equipamentos destinados à melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- revisar a forma de contratação dos serviços de Coleta, Varrição e Limpeza, tanto no que se refere ao escopo quanto à área de atuação. Pela nova sistemática adotada, conforme mostrado na Figura 3, o Município foi dividido em 7 (sete) agrupamentos geográficos para cada um dos quais será contratada uma só Empresa que executará todos os serviços referentes à Coleta, Varrição e Limpeza;
- implantar novos locais para tratamento e destinação dos resíduos, dando uma perspectiva de longo prazo para esse problema. Dentro dessa orientação, está em fase de licitação a implantação de dois novos Incineradores de grande capacidade e em fase de estudos a implantação de mais um Incinerador e uma nova Usina de Compostagem;
- estudar a readequação da Coleta Seletiva e da operação do Centro de Triagem e Reciclagem de forma a tornar essas atividades uma alternativa realmente eficiente dentro da Limpeza Pública.

Com a efetivação dessas providências, a execução dos serviços de Limpeza Pública está sofrendo mudanças, passando a ter uma nova caracterização que pode ser assim descrita:

COLETA, VARRIÇÃO E LIMPEZA

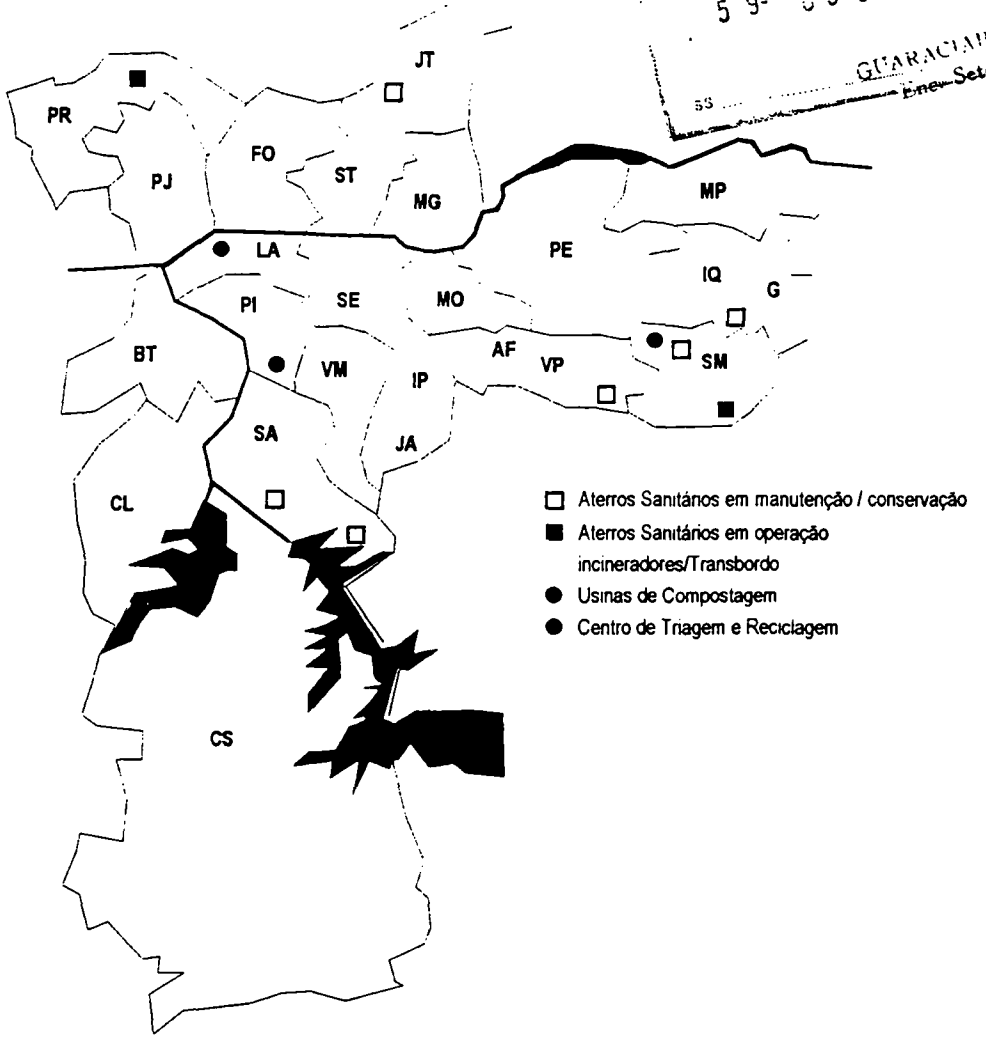
Abrange a coleta, o transporte de resíduos sólidos domiciliar, de varrição e de feiras-livres, a varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, a lavagem de vias, de logradouros e de feiras-livres, a coleta e remoção de lixo de favelas, a remoção de entulhos, a limpeza manual de córregos e redes de água pluvial e serviços complementares.

logos

Folha n.º 29 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 3
Serviços de Coleta, Varrição e Limpeza
Agrupamentos Territoriais - Origens e Destinos



	Agrupamentos	Varrição (km/dia)	Coleta Domiciliar (t/mês)
☐ Grupo I - SE/LA	Sé/Lapa	1.339,246	29.223,689
☐ Grupo II - MG/PE/MO	V. Maria/V. Guilherme/Penha/Moóca	686,453	39.022,886
☐ Grupo III-SA/CL/CS	Sto. Amaro/Campo Limpo/Capela Socorro	722,478	34.292,555
☐ Grupo IV -PR/PJ/FO/ST/JT	Perus/Pirituba - Jaraguá/Freguesia Ó/Santana - Tucuruvi/Jaçanã - Tremembé	601,615	34.824,043
☐ Grupo V -VM/IP/VP/AF/JA	V. Mariana/Ipiranga/V. Prudente/Aricanduva - V Formosa/Jabaquara	783,933	34.385,753
☐ Grupo VI -MP/IQ/SM/G	S. Miguel Paulista / Itaquera / S Mateus /Guaianazes	500,282	26.464,759
☐ Grupo VII -PI/BT	Pinheiros/Butantã	545,344	20.153,611

fonte: Diário Oficial do Município de São Paulo - Edição Especial 03/12/92

Folha n.º 30 do proc.
n.º 490 18 de 1994 proc.
o funcionário

Os referidos serviços estão sendo executados por vários contratos e aditivos contratuais efetivados em regime de emergência. De acordo com a readequação, atualmente novos processos de licitação estão sendo realizados, visando a contratação de todos os serviços rotineiros ou não que fazem parte da Coleta, Varrição e Limpeza para cada um dos agrupamentos indicados na Figura 3 e a seguir relacionados:

Grupo I	Sé e Lapa (SE/LA);
Grupo II	Vila Maria-Vila Guilherme, Penha e Moóca (MG/PE/MO);
Grupo III	Santo Amaro, Campo Limpo e Capela do Socorro (SA/CL/CS);
Grupo IV	Perus, Pirituba-Jaragua, Freguesia do Ó, Santana-Tucuruvi, Jaçanã-Tremembé (PR/PJ/FO/ST/JT);
Grupo V	Vila Mariana, Ipiranga, Vila Prudente, Aricanduva-Vila Formosa e Jabaquara (VM/IP/VP/AF/JA);
Grupo VI	São Miguel Paulista, Itaquera, São Mateus e Guainazes (MP/IQ/SM/G);
Grupo VII	Pinheiros e Butantã (PI/BT).

COLETA DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE

Inclui a coleta, o transporte e a descarga em incineradores dos resíduos sólidos originários de hospitais, pronto-socorros, laboratórios de análises clínicas, farmácias, drogarias, centros de saúde, aeroportos, estabelecimentos penais, clínicas veterinárias, odontológicas e médicas, centros de controle de zoonoses, postos de saúde e outros estabelecimentos similares ou afins. Ver Figura 4.

Os serviços estão sendo executados por aditivo contratual efetivado pela LIMPURB em regime de emergênca, enquanto está em andamento a licitação preparada pela Secretaria de Serviços e Obras (SSO), para contratação dos serviços por um prazo de 5 (cinco) anos.

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ATERROS SANITÁRIOS

Abrangendo o tratamento da área, recepção dos resíduos, disposição dos mesmos em células , manutenção e conservação de taludes, tratamento paisagístico e vigilância da área. Existem hoje 2 (dois) aterros sanitários em operação (Bandeirantes e São João) e 6 (seis) outros em

CÓD. 002 - 100 BLOCOS - 50x3 - 04/94 - R V

Folha n.º 31 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário
lagos
do proc.
N. 09-000651-94* 84
fls.

manutenção/conservação (Santo Amaro, Vila Albertina, Itatinga, Jacui, São Mateus e Sapopemba). Observe-se que o aterro Itatinga recebe exclusivamente resíduos inertes.

Os serviços estão sendo executados através de aditivos contratuais de extensão de prazo; está em fase de estudo a definição de nova sistemática de contratação.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO

Inclui a recepção de resíduos provenientes de coleta domiciliar e de limpeza pública, transferência para veículos de maior capacidade (semi-reboques), os quais transportam até os aterros sanitários pré-estabelecidos.

Os serviços estão sendo executados por aditivos providenciados pela LIMPURB, enquanto a SSO estuda as condições que regerão nova licitação a ser realizada para contratação dos mesmos.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE COMPOSTAGEM

Abrange a recepção do lixo proveniente da coleta domiciliar; catação e comercialização de reciclados (vidros, metais ferrosos e não-ferrosos, plástico, papelão, etc.); produção e comercialização de composto orgânico sanitário.

Atualmente estão em operação 2 (duas) unidades implantadas pela Municipalidade (São Mateus e Vila Leopoldina), que têm sua operação terceirizada através de 2 (dois) contratos com vigência até Maio de 1995. Está em estudo a implantação de nova usina com maior capacidade.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INCINERADORES

Inclui a operação de instalações para incineração dos resíduos coletados na área de saúde, de documentos sigilosos, de animais mortos de pequeno porte e de drogas apreendidas.

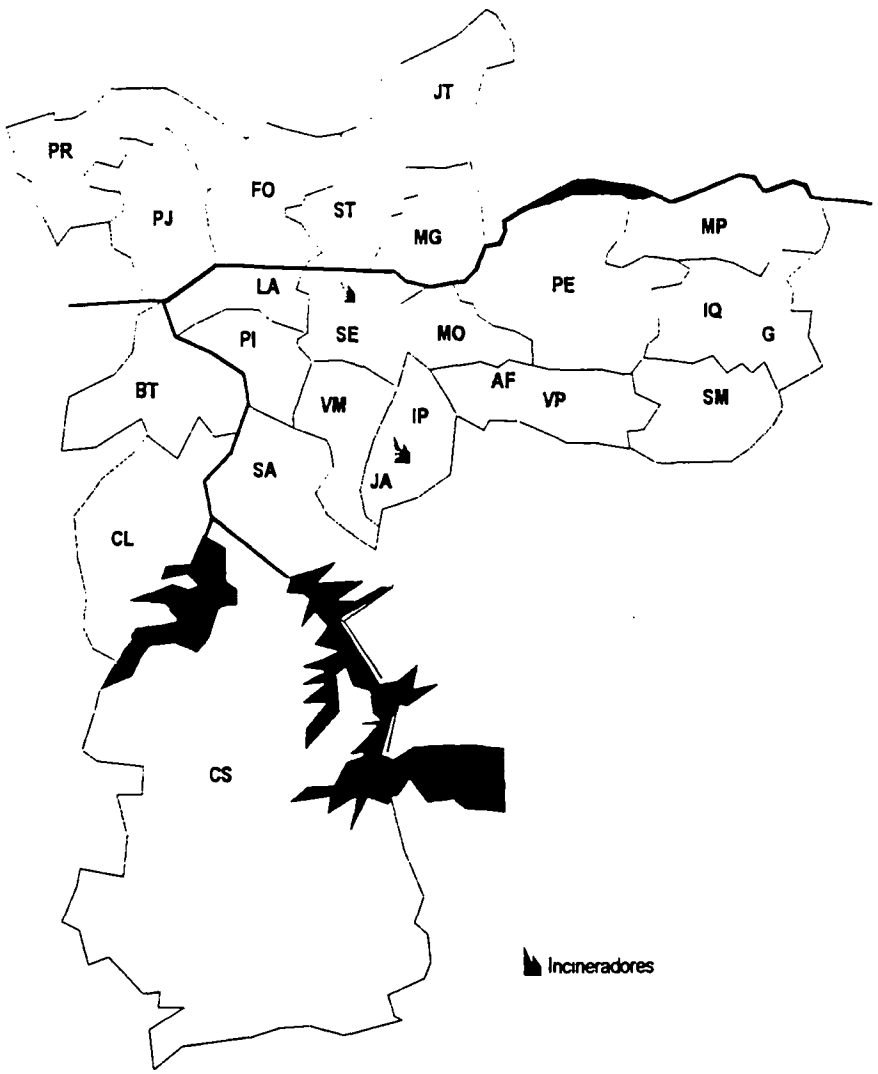
Os serviços estão sendo executados por um contrato com vigência até Maio de 1995; está em licitação a implantação de mais 2 (duas) unidades de maior capacidade e em estudos a implantação de uma terceira.

logos

Folha n.º 32 do proc.
n.º 490 de 1994
o funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 4
Coleta de Resíduos Provenientes das Unidades de Tratamento de Saúde



fonte: Diário Oficial do Município de São Paulo - Edição Especial 03/12/92

25 logos
proc.
Folha n.º 33 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

COLETA SELETIVA E OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E RECICLAGEM

Inclui a coleta de resíduos pré-selecionados pela população, a triagem e a comercialização dos reciclados. Os serviços estão sendo executados diretamente pela Prefeitura e por convênio com o Corpo Municipal de Voluntários. Este serviço está sendo analisado para que se defina a forma adequada para sua execução.

As medidas e providências acima relacionadas objetivam equacionar a execução dos serviços. Sabe-se, entretanto, que sem um controle atuante e abragente aliado a uma gestão integrada e orientada para a melhoria da qualidade e para a redução dos custos dos serviços prestados, as medidas e providências tomadas serão de pouca eficácia.

Com o propósito de unificar os critérios de avaliação e controle dos serviços executados, concluiu-se que era necessária a centralização desse controle sob a responsabilidade da LIMPURB, que passa a gerir todo o Sistema de Limpeza Pública, permanecendo com as Administrações Regionais a execução dos serviços não-rotineiros, mediante Ordens de Serviço emitidas pela LIMPURB.

Com o objetivo de dotar o processo de um sistema de gestão eficaz, que realmente possa melhorar a eficiência da prestação dos serviços e para aportar à Administração Municipal a experiência em gerenciamento de implantação e operação de distemas inéditos, ficou também estabelecido a contratação de empresa especializada neste tipo de atividades para a prestação dos serviços técnicos de gerenciamento do Sistema de Limpeza Pública. Essa iniciativa possibilitará, através do sinergismo da experiência metodológica da contratada com o conhecimento da questão do pessoal da Administração Pública, a obtenção de resultados satisfatórios em curto espaço de tempo.

Para atender as necessidade da gestão do Sistema de Limpeza Pública, o gerenciamento a ser contratado deverá:

- dar forte ênfase ao planejamento e aos controles, qualitativos e quantitativos de todas as atividades abrangidas pela Limpeza Pública;

- ser exaustivo e consistente, isto é, não deixar lacunas de controles, nem ser ambíguo; devendo evidenciar a consistência entre as quantidades coletadas de resíduos e as quantidades encaminhadas às diferentes destinações;

logos
proc.
Folha n.º 34 do proc
nº 490 de 1994
o funcionário

- ser integrado, isto é, deverá abranger a totalidade das atividades delegadas às empresas contratadas, e deverá compreender a totalidade das funções de gerenciamento daqueles contratos; além disso deverá permitir os controles-cruzados das informações e ter todos os seus registros totalizados em tempo real;

- ser confiável e portanto, imune à manipulação e aos vícios operacionais, tanto quanto possível;

- ser transparente, permitindo um acompanhamento inteligível e simples, não apenas aos quadros técnicos, mas também ao público e aos meios de comunicação;

- gerar automaticamente toda a documentação rotineira necessária aos controles técnicos, econômicos e comerciais necessários à gestão de todos os contratos ligados ao Sistema de Limpeza Pública;

- permitir a otimização dos custos dos serviços de Limpeza Pública, dentro do espectro de múltiplas possibilidades de execução, a custos globais diversos;

- ser fortemente automatizado e totalmente informatizado além de contar com um Centro de Controle Operacional que permita visualizar e acompanhar em conjunto e em tempo real, todos os serviços em execução e sua respectiva quantificação.

logos
Folha n.º 35 do proc.
n.º 490 de 1994
o funcionário

3. SISTEMA PROPOSTO

3.1. CONCEITOS

Implantar uma gestão da Limpeza Pública no Município de São Paulo, que seja capaz de controlar de forma automatizada todos os contratos das empresas que processam esses serviços, exige uma abordagem que contemple a Limpeza Pública como um **Sistema**. Entenda-se aqui como **Sistema** um conjunto de ações dinamicamente relacionadas entre si, que possui *fronteira, entradas e saídas* bem definidas. A parte exterior do **Sistema** é caracterizada como *ambiente*; em seu interior ocorrem os *processos* que transformam as *entradas* em *saídas*, algumas das quais servem de "feedback" para reorientar os *processos*.

Analisando-se as atividades básicas dos contratos hoje existentes e dos demais a serem implantados em futuro próximo, observa-se que é adequada a adoção de um modelo que divida o Sistema de Limpeza Pública em 2 (dois) Sub-Sistemas. As Figuras 5 e 5.a mostram, respectivamente, dentro dessa concepção sistêmica a situação atual, com os contratos existentes, e a futura com os novos contratos previstos.

O modelo previsto possibilita a integração de todas as ações necessárias para que a operação da Limpeza Pública tenha uma gestão centralizada e promova uma operação voltada para a eficiência, sem vícios de origem e com transparência para o público e meios de comunicação.

Essa concepção baseia-se no conceito de Planejamento Integrado, responsável em garantir que todas as ações estão previstas, todos os envolvidos estão atendidos. Ainda como conseqüência do Planejamento, a otimização está garantida, quer a nível da qualidade, quer a nível de desembolso pela Prefeitura, obtendo-se em última análise *o bem estar do munícipe*.

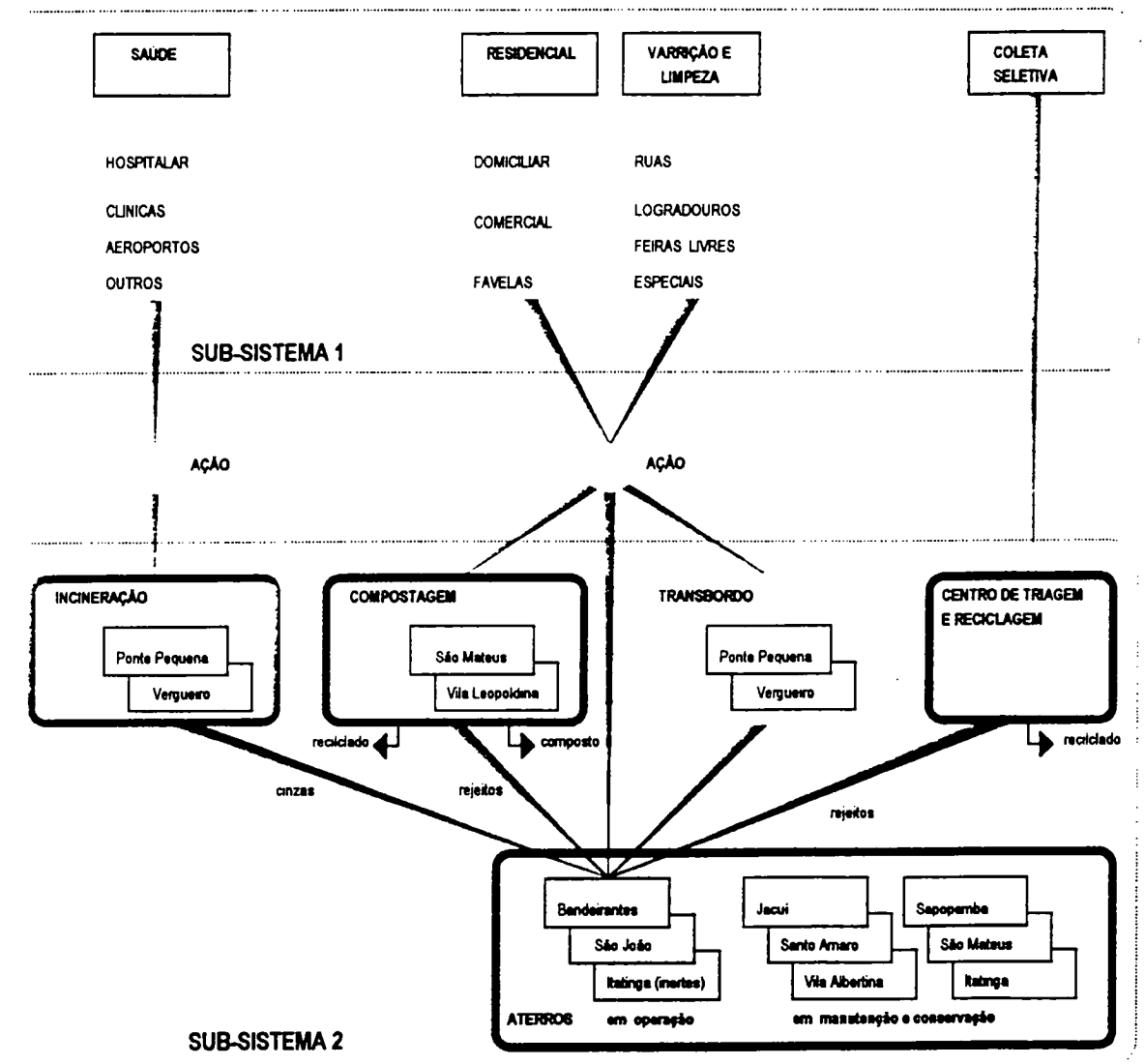
A existência de um Planejamento Integrado implica na necessidade de planejamento individualizado para cada um dos contratados e para cada setor da Prefeitura envolvido.

logos
Folha n.º 36 do proc.
n.º 490 de 19 94
o funcionário
proc.

Prefeitura do Município de São Paulo

Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 5
Fluxograma de Atividades
Situação Atual

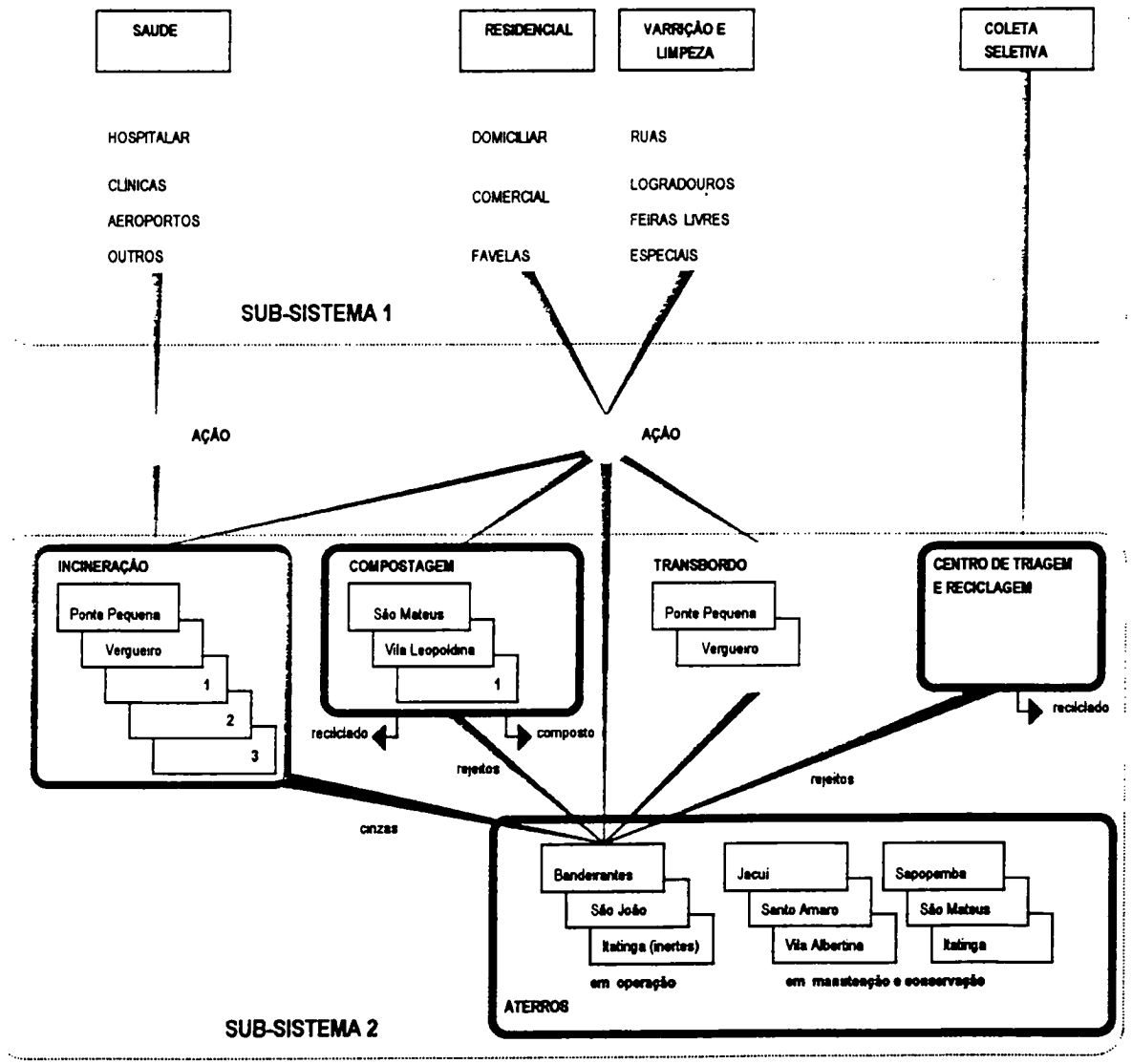


logos
Folha n.º 37 do proc.
n.º 490 de 1994
o funcionário
... 0 0 0 0 0 5 1 - 9 4 * 8 4

Prefeitura do Município de São Paulo

Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 5.a
Fluxograma de Atividades
Situação Futura



logos 168
Folha n.º 38 do proc
n.º 490 de 1994
o funcionário

A proposta para gerenciamento desse Sistema pressupõe a criação de um sistema de informações e telemedições, capaz de integrar os 2 (dois) Sub-Sistemas, de modo a racionalizar a execução e reduzir custos para a Prefeitura, através da otimização dos vários serviços de Limpeza Pública.

Para tal foi concebido o SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIGIL, que centrado na função de planejamento e controle das diversas atividades, fornecerá todos os subsídios necessários à gestão dos vários contratos, através dos quais são executados os serviços de Limpeza Pública. Ver Figura 6.

A operação do sistema concebido se dará em um local adequado, através de um **Centro de Controle Operacional - CCO**, constituído de equipamentos de informática e comunicação, capaz de manipular de forma rápida e conveniente os dados necessários, de tal maneira que se possa planejar e controlar todos os trabalhos contratados. O CCO permitirá através da sua automação, que seja minimizada a possibilidade de erros ou falhas e que haja uma visualização dos dados operacionais em tempo real.

logos
Folha n.º 39 do proc. nº 490 de 1994 o funcionário
169 proc.
09-000851-94/84
GUARACIABA AP. BARBOSA SSO. Pedro

3.2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO

O SIGIL disporá de uma série de *softwares* e sistemas eletrônicos de processamento e transmissão de dados que possibilitarão a execução das seguintes atividades:

- macro-planejamento do Sistema de Limpeza Pública e seus Sub-Sistemas;
- planejamento detalhado das atividades a serem exercidas em cada um dos contratos em vigência, para atender às demandas das Administrações Regionais e da LIMPURB;
- análise e acompanhamento do planejamento executivo, preparado e aplicado pelas empresas contratadas;
- controle de execução das atividades, através de processamento dos dados recebidos das empresas contratadas e coletados por telemedição;
- elaboração de planilhas para análise de desempenho ou medição dos serviços executados, que serão preenchidas pelo sistema e pelas Administrações Regionais, para efeito de controle dos pagamentos;
- preparação dos Relatórios Gerencias para o acompanhamento e controle do desenvolvimento contratual;
- reprogramação de serviços e/ou realocação de recursos em função da ocorrência de fatos ou situações supervinientes, não previstas no planejamento inicial. Esta providência pode ser feita em tempo real, logo após a detecção da anomalia ou preventivamente quando for possível antever o fato gerador;
- controle das dotações orçamentárias de todos os contratos da LIMPURB para otimização do uso dos recursos e programação dos desembolsos junto à Secretaria das Finanças.

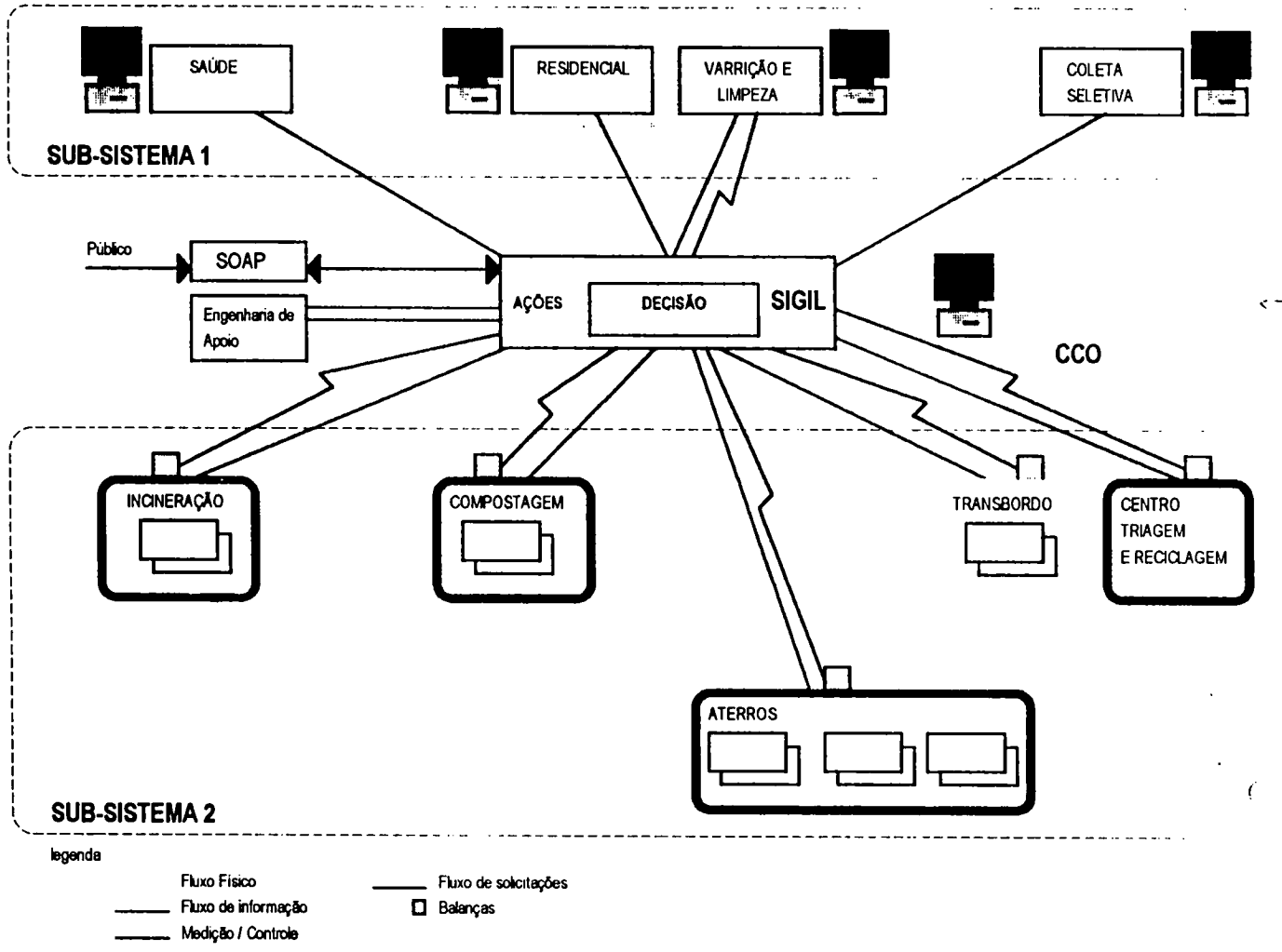
O SIGIL será suportado basicamente por um Centro de Controle Operacional - CCO, e por um Sistema de Orientação e Atendimento à População - SOAP. Ver Figura 7.

cód. 002 - 100 BLOCOS - 50x1 - 04/94 - R V

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 6

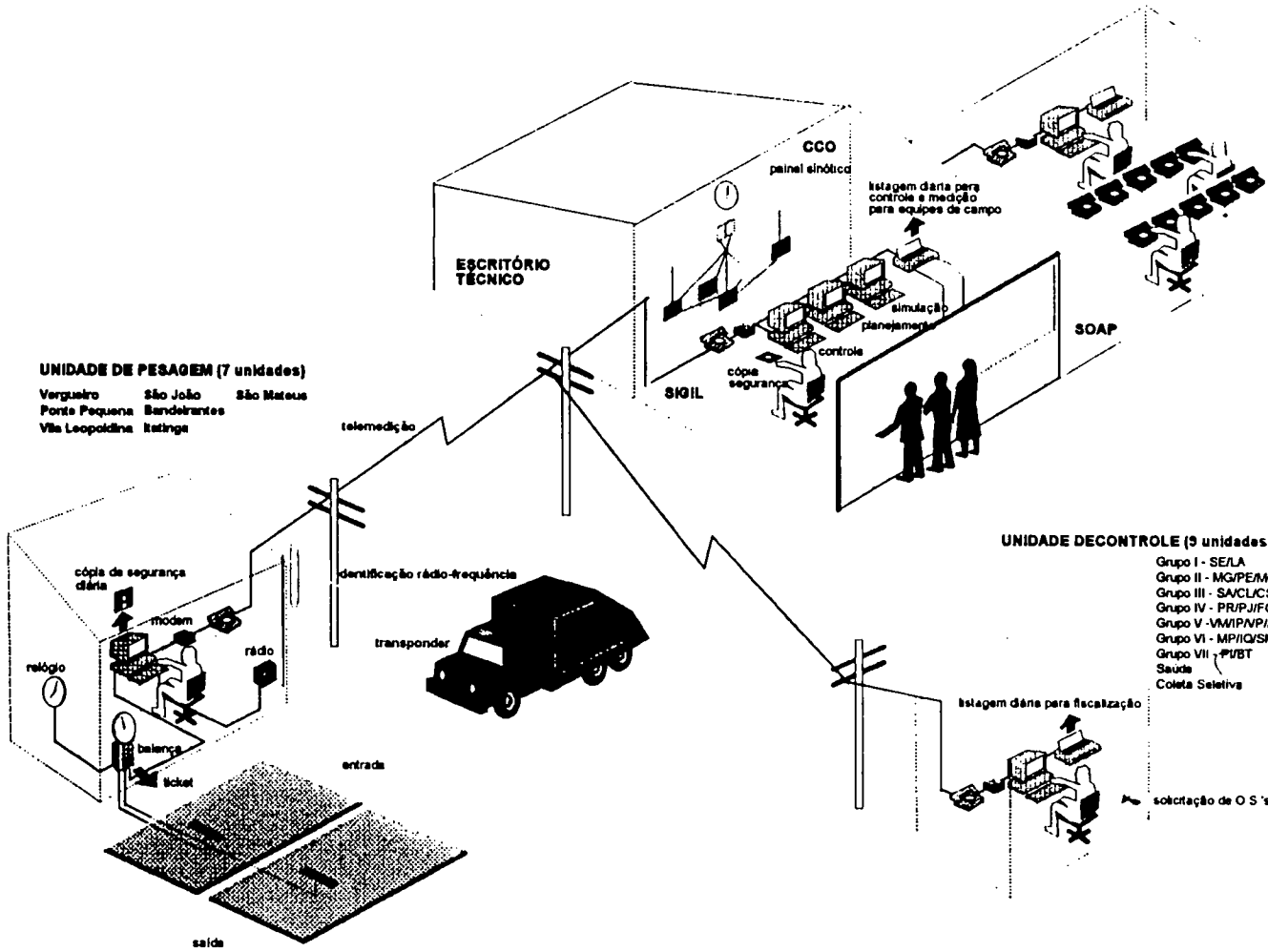
SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



logos
Folha n.º 490 do proc.
nº ____ do 19__
o funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 7
Diagrama Esquemático do Sistema



logos

Folha n.º 41 do proc.
nº 490 do 19
o funcionário

GUARAPIRANGA AP. BARBOSA
Fls. Setor II - SSO. G

COD. 002 - 100 BLOCOS - 50x2 - 04/94 - R V

Folha n.º 42 do proc. logos
nº 490 de 1994
o funcionário
122
09-000.651/94-84
GUARACIABA AP. BARBOSA
Func. Setor II - ASSO. G
Pedro

O CCO será implantado em um local físico da LIMPURB, devidamente preparado para receber os equipamentos de informática, de telemedição e de telefonia, monitores, etc. O acesso a essa área será restrito, porém haverá uma parede divisória de vidro, através da qual todas ações ali desenvolvidas, a qualquer momento, poderão ser acompanhadas pelos munícipes e pelos órgãos de comunicação.

As informações sobre dados operacionais do Sistema poderão ser fornecidos em tempo real mediante solicitação específica.

Essa sala se interligará às Administrações Regionais, às empresas contratadas, à Secretaria de Serviços e Obras, à Secretaria das Finanças e, eventualmente a outros locais de interesse da Prefeitura.

O CCO será constituído de: Painel Sinótico, contendo o "status" de cada um dos locais de destino; esse painel é integrado com uma rede de microcomputadores local, onde será operado o SIGIL.

Essa rede é constituída de um servidor com base de dados para planejamento de todos os contratos, unidades para Controle, Medições, Simulações e "back-up"; impressoras de alta velocidade, além de "modem" para interligação com as unidades remotas.

O CCO se interligará:

1. Via Modem:

1.1. A cada uma das unidades de DESTINO:

- INCINERADORES - atualmente 2 (dois): Vergueiro e Ponte Pequena; futuramente mais 3 (três) unidades - 2 (duas) em licitação e 1 (uma) em estudo.
- TRANSBORDOS - Vergueiro e Ponte Pequena.
- USINAS DE COMPOSTAGEM - atualmente 2 (duas): Vila Leopoldina e São Mateus; futuramente mais 1 (uma) unidade em estudo.
- ATERROS EM OPERAÇÃO - Bandeirantes, São João e Itatinga (inertes).

Folha n.º 43 do proc. nº 490 de 1994
o funcionário
logos
173
proc.
25
0 8- 0 0 0. 6 5 1- 9 4* 8 4
Pedral
BARBOSA

1.2. A cada uma das Unidades de Controle localizadas nos 7 (sete) agrupamentos em que foi dividida a área do município para a contratação da Coleta, Varrição e Limpeza, a saber:

Grupo I	Sé e Lapa (SE/LA);
Grupo II	Vila Maria-Vila Guilherme, Penha e Moóca (MG/PE/MO);
Grupo III	Santo Amaro, Campo Limpo e Capela do Socorro (SA/CL/CS);
Grupo IV	Perus, Pirituba-Jaragua, Freguesia do Ó, Santana-Tucuruvi, Jaçanã-Tremembé (PR/PJ/FO/ST/JT);
Grupo V	Vila Mariana, Ipiranga, Vila Prudente, Aricanduva-Vila Formosa e Jabaquara (VM/IP/VP/AF/JA);
Grupo VI	São Miguel Paulista, Itaquera, São Mateus e Guainazes (MP/IQ/SM/G);
Grupo VII	Pinheiros e Butantã (PI/BT).

1.3. Ao Centro de Triagem e Reciclagem e à Unidade de Controle do Serviço de Coleta de Resíduos da Área de Saúde.

2. Via Telefone (através de uma central PABX):

2.1. Às Administrações Regionais;
2.2. Às empresas contratadas;
2.3. Aos aterros em manutenção e conservação.

O SOAP é um sistema de atendimento por telefone à população, através de número de 3 dígitos (NNN), para recebimento de reclamações gerais ou específicas, conforme ilustração na Figura 8. O sistema foi concebido e desenvolvido com o objetivo de permitir um atendimento por telefone, o registro deste atendimento, o acionamento do órgão competente e a resposta ao reclamante por escrito o mais rápido possível. O Sistema compõe-se de:

DAC - Distribuidor Automático de Chamadas - sistema de gerência e operação dos troncos, distribuindo as chamadas eqüitativamente entre os atendentes, e medindo todo o serviço (tempo de atendimento, gravação eventual de atendimento, quantidade de atendimentos por dia, etc.).

CÓD. 602 - 100 BLOCOS - 50x6 - 04/94 - R V

Folha n.º 44 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

N. 05-000.651-94*84

Terminais de Atendimento - cada terminal registra a reclamação e alimenta o sistema central após o preenchimento pelo atendente da planilha padrão em computador.

Sistema Central - compila de forma computadorizada os dados do dia, list as reclamações por órgão da Prefeitura para acionamento da área competente, lista as reclamações com prazod e resposta vencendo, registra as respostas e prepara as cartas aos munícipes. Emite todos os relatórios gerenciais de controle das ocorrências e eficiência do sistema.

A eficiência e credibilidade do SOAP é função de um controle rigoroso no recebimento e no encaminhamento das reclamações, bem como na agilização da solução do problema e nas respostas aos reclamantes.

Esse Sistema será um auxiliar do sistema de controle de qualidade dos serviços executados e sua credibilidade será uma medida da eficiência da Gerenciadora.

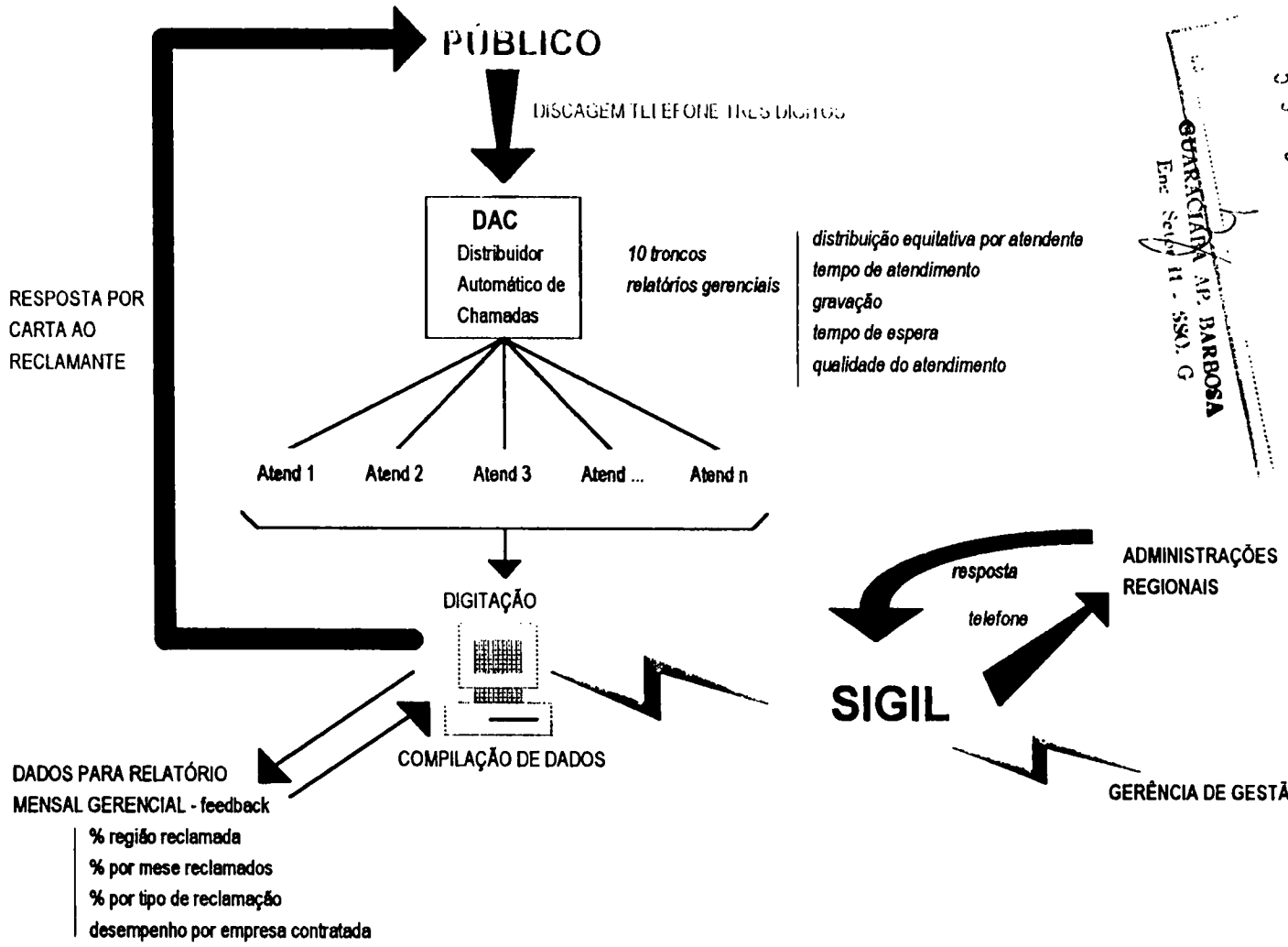
05-000.601-95*36

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

CÓD. 002 - 500 BLOCOS - 50cm - 04/94 - R V

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 8
Sistema de Orientação e Atendimento à População - SOAP



GUARACIARA AP. BARBOSA
Folha n.º 45 do proc. n.º 490 do 19 94
o funcionário

Folha n.º 46 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

logos

1º proc.
Fls. GUARAPIRANGA AR. PANOSA
Enc. Setor II Sso. Ig.

3.3. FUNÇÕES COMPLEMENTARES

O SIGIL além das funções de planejar, reprogramar as atividades praticamente em tempo real, de efetuar telemedições, terá entre outras as seguintes funções:

Controle Automático das Ordens de Serviço

Através de *software* adequado, o SIGIL efetuará o controle das Ordens de Serviço (OS) emitidas dentro dos diversos contratos nos seus vários aspectos, desde sua emissão até uma execução, medição, pagamento e encerramento.

Controle de Transporte

Será implantado em cada veículo de transporte de resíduos sólidos um rádio transmissor (transponder) com um código que automaticamente identificará o veículo, seu número de cadastro, e em conseqüência, o tipo, a capacidade, a empresa a que pertence e o contrato a que está vinculado. Junto a cada centro de pesagem será instalado um sistema de detecção dos veículos equipados com os *transponders*, que correlacionará a identificação do mesmo com o peso medido na balança e o horário de pesagem, dados estes que são processados ou armazenados em um microcomputador local, e posteriormente transmitidos para o computador localizado no Centro de Controle Operacional. Através de um *software* específico, são preenchidas as planilhas eletrônicas que fazem as medições por empresa e por tipo de serviço. Normalmente esse mesmo valor tanto mede o trabalho da coleta como mede o trabalho do ponto de destino a que ele se dirigiu (aterro, incineradores, compostagem). O *software* identifica e registra cada uma dessas medições na memória do microcomputador. Por esse mesmo sistema, mensagens de ações ou de *feedback* podem ser trocadas entre o CCO e as diversas Unidades de Destino ou Coleta. Essa função permitirá o controle de todos os itens dos contratos, para os quais o peso é dado básico para as medições dos trabalhos. Itens estes que correspondem hoje a aproximadamente 50% em valor dos serviços contratados. Essas informações, além de serem básicas para o controle das ações de Limpeza Pública e para a medição dos serviços, são também elementos precisos para a estatística e simulações necessárias ao planejamento e otimização dos trabalhos. Para efeito de segurança. diariamente um disquete com as informações do dia, de cada Unidade será enviada para o CCO.

Folha n.º 47 do proc.
nº 490 do 19 94
o funcionário
logos
177 proc.
GUARACIABA A. BARBOSA Pedro
Agente II - SSO. G

Controle de Varrição e Limpeza

Diariamente será feita a confirmação da programação dos serviços de varrição e limpeza de ruas, logradouros e feiras-livres, que devem ocorrer naquele dia, em cada um dos 7 (sete) agrupamentos geográficos. Assim, diariamente se tem a informação de todos os serviços de Limpeza Pública que estão sendo processados, o local onde os mesmos estão ocorrendo e o contrato a que estão vinculados. O sistema emitirá as orientações e todos os formulários necessários, de forma que todas as Unidades de Controle executem as medições de maneira homogênea e tenham os mesmos critérios de interpretações e avaliação. Em paralelo, através de processo computadorizado aleatório, serão estabelecidas, diariamente as áreas que deverão ser auditadas.

Apoio de Engenharia

Foi observado em diversos contratos que uma série de atividade, que embora representem percentualmente pouco valor, são de grande importância para a qualidade dos serviços prestados. Nas usinas de Compostagem, nos Incineradores e na Manutenção de Aterros, por exemplo, a LIMPURB deve aprovar a aquisição de peças sobressalentes, a contratação de serviços de manutenção e a implantação de alterações técnicas (itens esses que são remunerados por reembolso de despesas), bem como exercer o controle técnico das operações das unidades de processamento e dos produtos das unidades de compostagem. Para o apoio técnico, supervisão e controle de medição desses serviços, será implantada uma pequena Equipe de Engenharia, capaz de suportar na medida adequada essas ações.

Desenvolvimento Tecnológico

Com o objetivo de dotar a Área de Limpeza Pública de modernas ferramentas tecnológicas para a execução de suas atividades, além da colaboração com entidades nacionais e internacionais ligadas à execução dessa atividade, serão elaborados estudos e implantadas providências, tendo em vista o Desenvolvimento Tecnológico do setor.

Controle Quantitativo

Ainda através de *software*, todos os trabalhos do dia serão medidos e organizados por contrato sem a interferência humana. Assim, a qualquer instante a Administração Pública disporá de medição diária automática, para todos os trabalhos de todos os contratos em andamento na área de Limpeza Pública. Periodicamente serão emitidos os relatórios que servirão de base para o faturamento das contratadas e liberação das verbas necessárias para os pagamentos.

CÓD. 002 - 100 BLOCOS - 50x1 - 04/96 - R V

Folha n.º 98 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário
logos
178 fl. proc.

3.4. ORGANIZAÇÃO

A estrutrura organizacional prevista para dar suporte ao Sistema proposto estabelece um adequado relacionamento entre os diversos agentes que atuam na Limpeza Pública.

Assim caberá à LIMPURB os relacionamentos formais com os outros órgãos da Administração Pública intervenientes ao processo de Limpeza Pública, a saber:

- Secretaria Municipal das Finanças, e seus órgãos subordinados: Departamento do Tesouro, Assessoria Financeira e Assessoria de Pagamentos;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- Secretaria das Administrações Regionais e as respectivas Administrações Regionais.

A organização proposta para a LIMPURB suportar esse relacionamento, a qual é apresentada na Figura 9, prevê que o Diretor Técnico do Departamento contará com uma Assessoria Financeira, uma Assessoria Técnica, uma Assessoria Jurídica e uma Assessoria de Gestão.

- Caberá à Assessoria Financeira as relações com a Secretaria das Finanças e com a Secretaria Municipal de Planejamento.
- Caberá à Assessoria Técnica as relações com a Assessoria do Verde e Meio Ambiente e a secretaria das Administrações Regionais.
- Caberá à Assessoria de Gestão a administração do contrato com a Gerenciadora e através desta, a administração das demais empresas contratadas.
- Caberá à Gerenciadora todas as ações para que as empresas contratadas desempenhem seu trabalho conforme planejado. As ações da Gerenciadora estão limitadas às ações contratadas.

A Figura 9 mostra o diagrama de interligação, onde se pode observar com clareza as ligações hierárquicas funcionais e contratuais necessárias ao bom funcionamento do Sistema.

A organização da Gerenciadora é apresentada na Figura 10, bem como seu relacionamento com os diversos órgãos da LIMPURB.

ODÓ. 002 - 100 BLOCOS - 50x3 - 04/94 - R V

Folha n.º 49 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário
logos
31
GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO-G

A organização da Gerenciadora contará com:

- uma Gerênca Geral responsável básico pelos trabalhos;
- duas Assessorias - uma *Assessoria Técnica* para suportá-la com os conhecimentos específicos na área de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública; e uma *Assessoria Jurídica*, responsável por suportá-la na análise de eventuais problemas jurídicos e fiscais.
- duas Gerências: *Gerência Técnica* e *Gerência Operacional*;
- duas Coordenações: *Coordenação de Comunicação Social* e *Coordenação Administrativa e Financeira.*

A Gerência Técnica é constituída de uma equipe fixa para suportar com os técnicos de Manuseio de Resíduos Sólidos, a Gerência Operacional e a Coordenação de Comunicação Social. Caberá também à Gerência Técnica, suportar a LIMPURB (Assessoria Técnica), quer diretamente, quer através da contratação de terceiros, na elaboração de estudos e na implantação de providências visando o Desenvolvimento Tecnológico da Área de Limpeza Públicano Município de São Paulo.

A Gerência Operacional é constituída de duas coordenações:

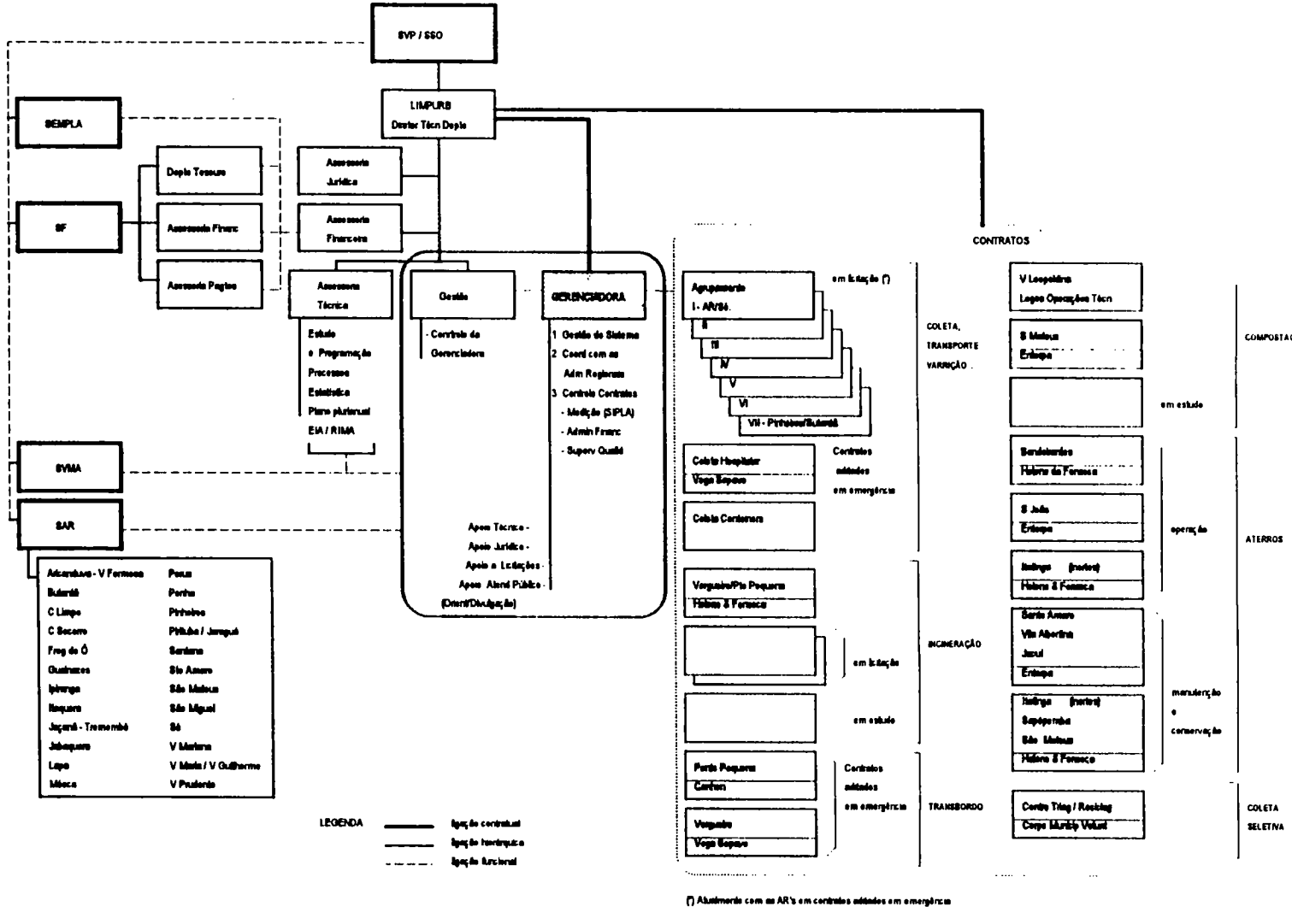
Coordenação de Planejamento
Responsável pela operação do CCO, pelo planejamento geral, pela coordenação com as Administrações Regionais, pela emissão dos relatórios gerenciais, pelo apoio técnico às licitações e pela operação do cadastro dos grandes geradores de resíduos sólidos;

Coordenação de Controle
Responsável pelo controle técnico dos contratos, controle qualitativo dos trabalhos, controle quantitativo dos trabalhos (elaboração das medições dos contratos), pelo controle do orçamento da LIMPURB, e respectiva locação das verbas aos contratos (em especial esses trabalhos serão executados em conjunto com a Assessoria Financeira da LIMPURB) e a Auditoria às Ordens de Serviço (OS) fiscalizadas pelas Administrações Regionais.

cód. 002 - 100 BLOCOS - Bloco - 04/98 - R V

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 9
Diagrama de Interligações



logos

Folha n.º 50 - do proc.
nº 490 do 1994
o funcionário

Folha n.º 51 do proc.
nº 490 de 1999
o funcionário
logos
GUARACIABA AP. BARROS

A equipe da Coordenação de Controle será constituída de uma equpe central e de equipes de campo. A equipe central será composta pelos elementos que devem atender às ações do escopo da Gerenciadora, referentes aos itens gerais. Cada equipe de campo será vinculada a um contrato, sendo mobilizada e agregada à equipe central quando da vigência do contrato. Caberá a essas equipes, a fiscalização de campo e a sua interligação com a equipe central, as mesmas se reportarão à equipe central, através de um coordenador por tipo de contratos e serão constituídas pelas Unidades de Controle ou Unidades de Pesagem, além do pessoal de fiscalização.

O conceito de divisão dessa equipe em dois núcleos se faz necessário para atender aos objetivos de:

- facilidade operacional;
- ser função do número de contratos reais que existiam ou venham a existir; face ao momento peculiar que a LIMPURB se encontra, conforme descrito no capítulo "Conhecimento do Problema", existe hoje uma série de serviços contratados com as Administrações Regionais e vigentes, através de aditamento por emergência, serviços estes que estão sendo reagrupados e novamente licitados pela SSO, retornando-se assim a centralizar os trabalhos de Limpeza Pública na SSO. Quando vierem a existir esses novos contratos, novas equipes serão agregadas à Equipe da Gerenciadora.

A Coordenação de Comunicação Social é a responsável pela operação do Sistema de Orientação e Atendimento à População - SOAP.

A Coordenação Administrativa Financeira é responsável pelo apoio logístico aos demais setores, pelos serviços de manutenção de móveis, equipamentos e instalações dos escritórios, serviços de recepção e circulação de correspondências, transporte, limpeza, zeladoria e vigilância das áreas utilizadas.

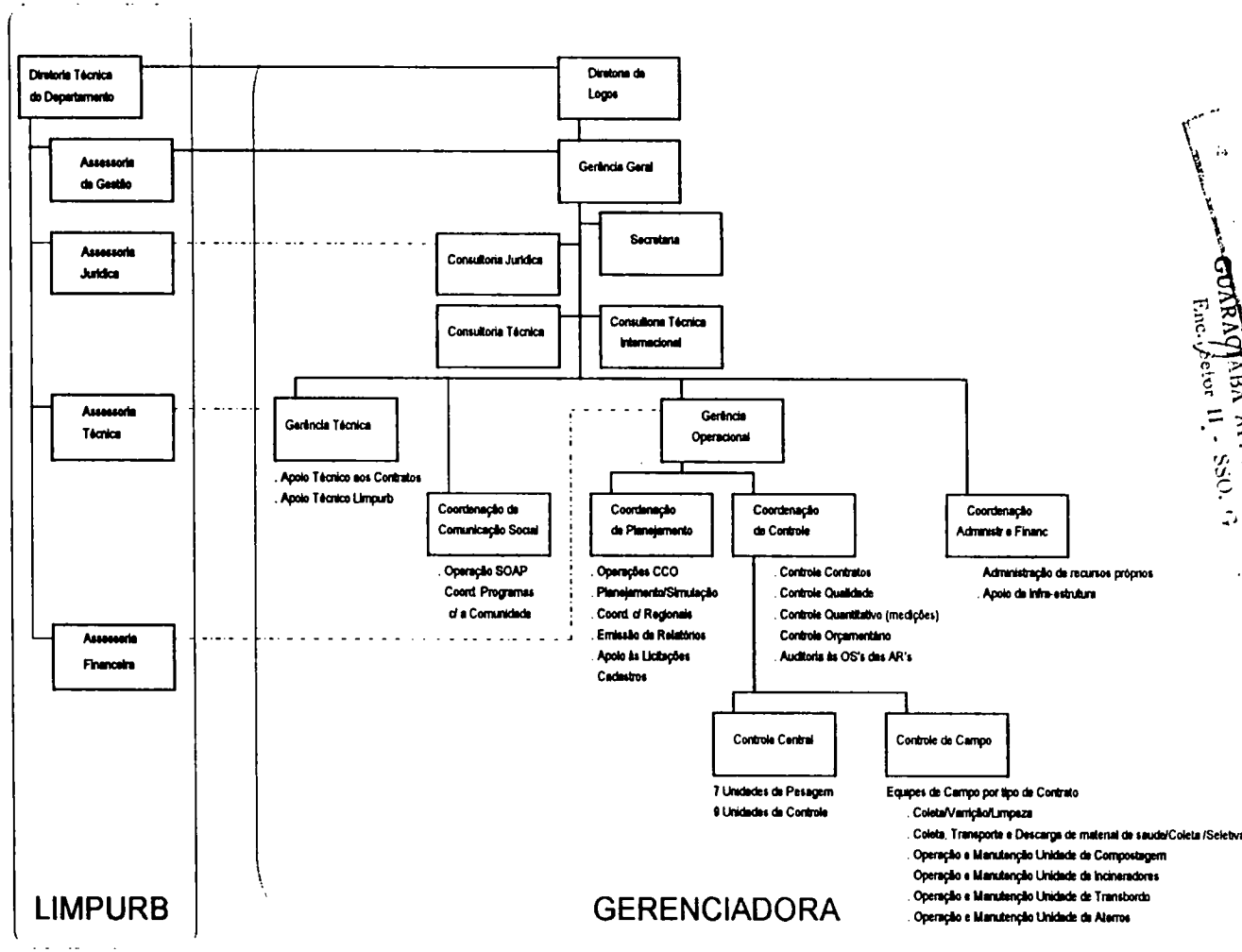
A Figura 10.a apresenta a organização dos turnos de trabalho. Esses turnos de trabalho visam atender a premissa básica de que a fiscalização tem que operar nos mesmos horários que as equipes prestadoras dos serviços.

A Figura 10.b apresenta o detalhamento da atuação da Gerência Técnica.

CÓD. 002 - 100 BLOCOS - 50x1 - 04/99 - R V

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 10
Organização do Gerenciamento



GUARACIABA AP. BARBOSA
Encarregado Setor II - SSO. G

logos
Folha n.º 492 do proc.
n.º
o funcionário

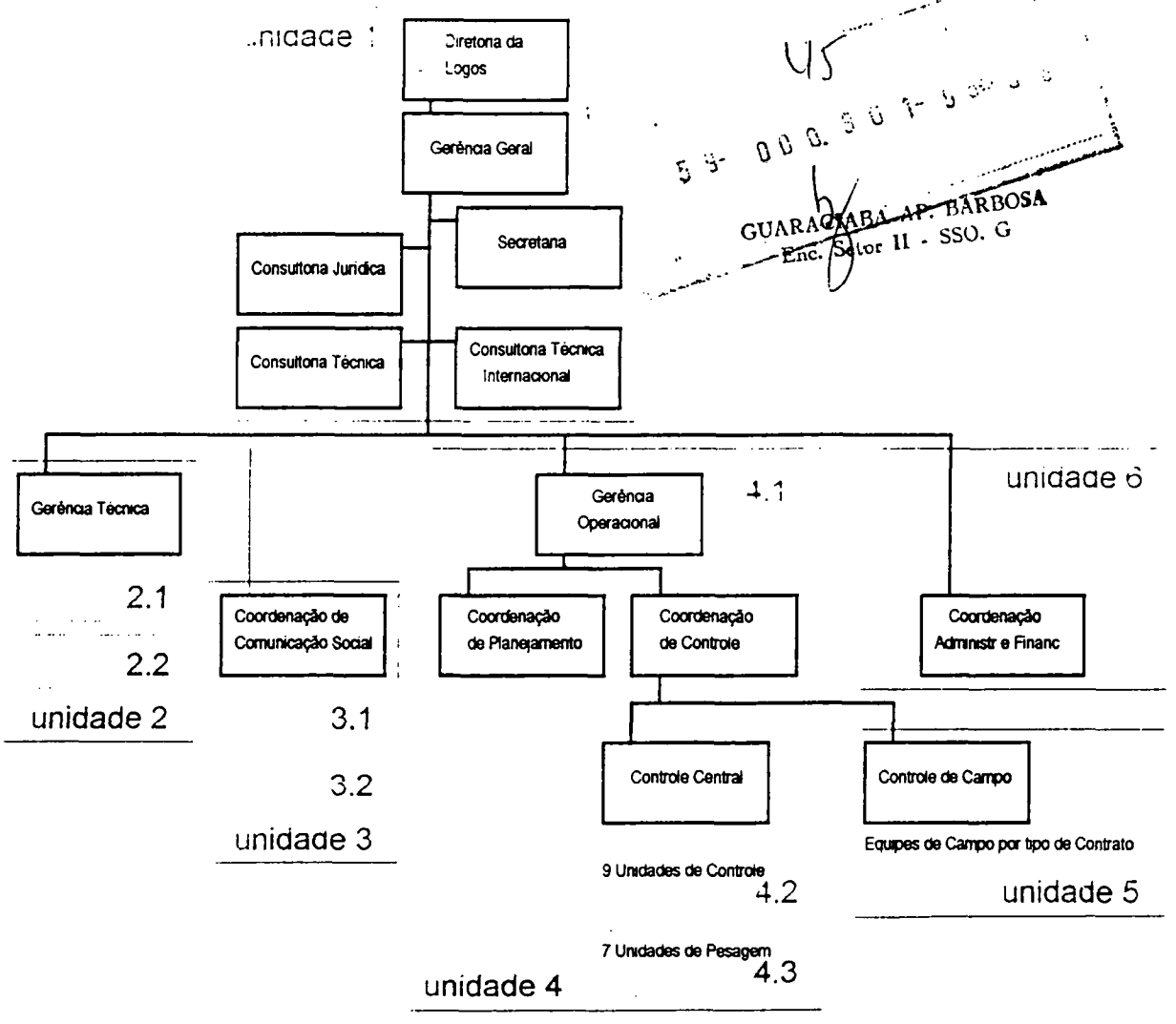
Folha n.º 53 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

logos

145
Rodrigues

Prefeitura do Município de São Paulo
Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 10.a
Organização da Gerenciadora - Turnos de Trabalho



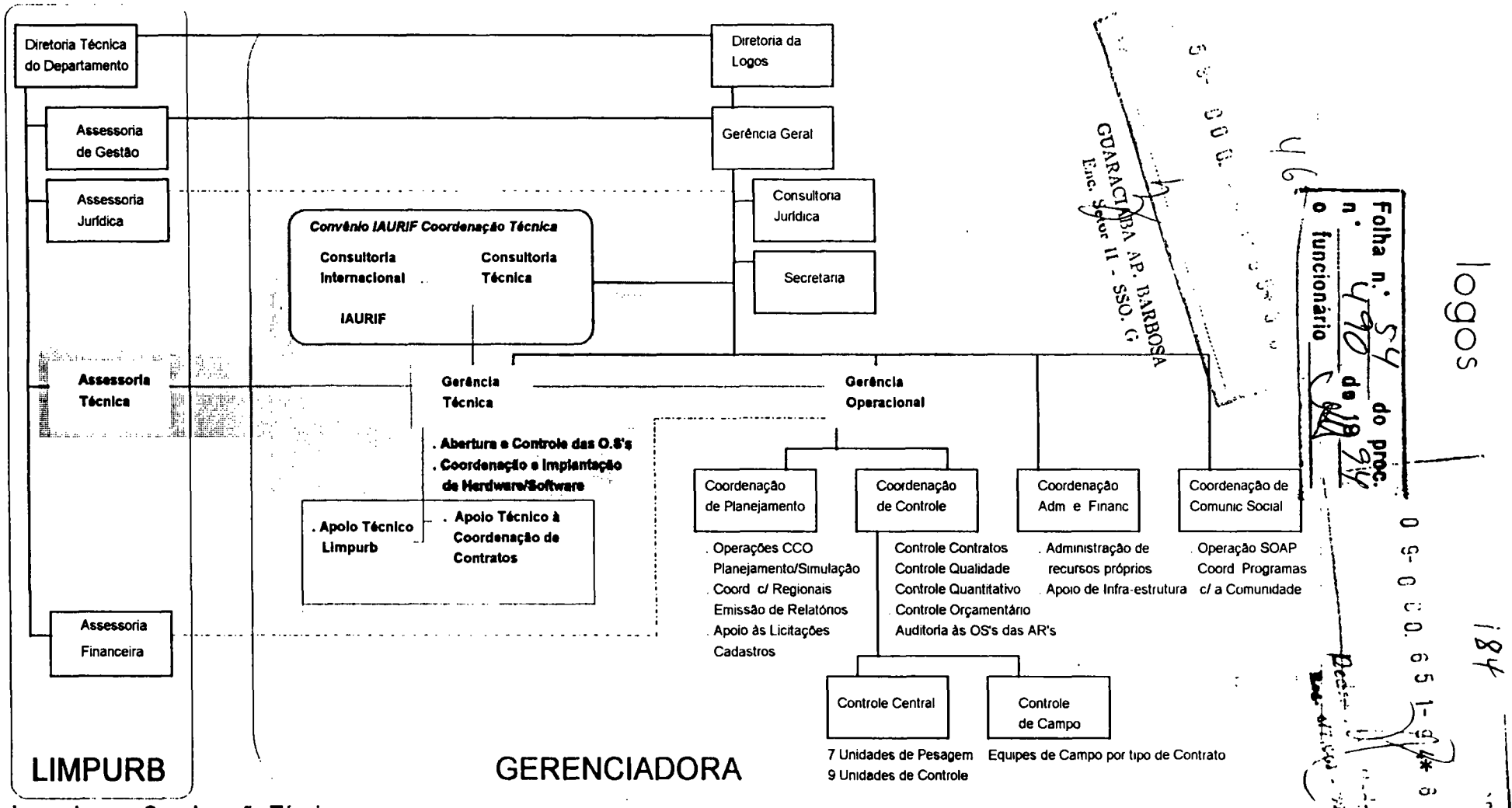
GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

Unidades 1, 2.1 e 2.2	Operação 1 turno de 8 hs
Unidade 3.1	Básico - operação 1 turno de 8 hs 2 técnicos para respostas
Unidade 3.2	SOAP - operação 2 turnos 6 hs (8:00 às 20:00 hs)
Unidade 4.1	Básico - operação 1 turno de 8 hs CCO - operação 2 turnos 8 hs (7:00 às 23:00)
Unidade 4.2	Unidade de Controle - operação 2 turnos conforme coleta
Unidade 4.3	Unidade de Pesagem - operação conforme cada tipo de contrato
Unidade 5	Conforme cada tipo de contrato
Unidade 6	Operação 1 turno de 8 hs

CÓD. 003 - 100 BLOCOS - 50x3 - 04/94 - R V

Prefeitura do Município de São Paulo - Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB

Figura 10.b
Organização do Gerenciamento - Detalhamento da Coordenação Técnica



GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G
Folha n.º 54 do proc. nº 0
o funcionário
logos
184

Folha n.º 55 do proc. nº 490 de 1994
o funcionário
logos
37
185
proc.
47
000.601-99-00.351-4384
Pedro
GUARACIABA AP. BARBOSA
Esc. Setor II - SSO. G

4. ESCOPO DOS TRABALHOS

4.1. ESCOPO

Para atender ao proposto com a organização apresentada no item anterior, caberá à Logos o seguinte escopo de trabalho:

1. Detalhar e implantar o Sistema de Gerenciamento Integrado da Limpeza Pública do Município de São Paulo - SIGIL, que terá como suportes principais o Centro de Controle Operacional - CCO e o sistema de Orientação e Atendimento à População - SOAP.

2. Gerenciar todos os contratos dos prestadores de Serviços da Limpeza Pública, de forma a garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais, conforme o planejado e dentro da qualidade e do custo previsto.

   Fazem parte dessas ações:

   a. Verificar a compatibilidade dos planejamentos contratuais com o macro-planejamento de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas;

   b. Planejar, emitir e acompanhar em conjunto com as Administrações Regionais, todas as Ordens de Serviço (OS) para as atividades não rotineiras previstas nos contratos até o encerramento das mesma. Esses serviços referem-se a:
      - raspagem de terra e areia das sarjetas;
      - limpeza das bocas de lobo;
      - capinação, roçagem de mato, pintura de meio-fio, remoção de faixas e cartazes, limpeza de terrenos baldios;
      - recolhimento e remoção de entulho;
      - limpeza manual dos córregos;
      - remoção de grandes objetos das vias públicas;
      - serviços diversos de varrição e limpeza.

   c. Manter as Administrações Regionais informadas, de forma orgânica e sistemática, sobre as ações da Limpeza Pública, sejam elas rotineiras ou não que estejam se desenvolvendo dentro de sua área de atuação;

48 logos 186
Folha nº 56 do proc. nº 4905 de 1999
o funcionário
PREFEITURA DA CIDADE AP. BARBOSA
Exc. Setor II - SSO. G
0 0 0 0 6 5 1 -
Neato
Rog. 477.844 - 9SO-46

d. Fiscalizar qualitativamente todos os trabalhos dos contratos gerenciados, a menos dos trabalhos executados por Ordens de Serviço (OS) específicas, cuja fiscalização será feita pela Administração Regional;

e. Fiscalizar quantitativamente todos os trabalhos dos contratos gerenciados, a menos dos trabalhos executados por Ordens de Serviços (OS) específicas, cuja fiscalização será feita pela Administração Regional, na qual o trabalho será desenvolvido.

f. Auditar quantitativa e qualitativamente os trabalhos referentes às Ordens de Serviço (OS) não rotineiros fiscalizados pelas Administrações Regionais;

g. Apoiar a LIMPURB na análise e aprovação de todas as compras de materiais e serviços necessários para a manutenção dos edifícios e dos equipamentos da Prefeitura, dentro das condições contratuais;

h. Apoiar a LIMPURB na análise e aprovação de todos os projetos de melhoria que forem necessários às instalações da Prefeitura e que são objeto de execução nos contratos que operam essas unidades;

i. Proceder à medição dos contratos;

j. Proceder ao controle financeiro do principal e do reajuste dos contratos, administrando as dotações necessárias e específicas de cada serviço;

k. Proceder ao *follow-up* das medições até o efetivo pagamento pela Prefeitura;

l. Estudar e submeter a aprovação da LIMPURB, quando pertinente, todas as solicitações de aditivos contratuais necessários.

m. Proceder os controles estatísticos das atividades por contrato, e preparar os dados para o Relatório Gerencial Mensal;

n. Proceder o encerramento dos contratos;

o. Acompanhar a operação da Coleta Seletiva e do Centro de Triagem e reciclagem, com apoio técnico ao Corpo Municipal de Voluntários;

CÓD. 0021 - 100 BLOCOS - 50x2 - 04/94 - R V

Folha n.º 57 do proc. nº 490 de 94
o funcionário

p. Manter atualizado o cadastro de grandes geradores de resíduos sólidos.

3. Gerenciar todos os contratos dos Prestadores de Serviços de Apoio à LIMPURB, com as ações do item anterior.

4. Emitir mensalmente o Relatório Gerencial de Atividades, o qual deverá conter informações e dados de todos, e cada um dos contratos, bem como análises estatísticas das atividades desenvolvidas, com o acompanhamento das dotações e com as previsões de eventuais suplementações necessárias, além de uma análise crítica do desempenho da empresa contratada.

5. De forma complementar ao SOAP, implantar programas de Comunicação Social e de Integração dos Serviços de Limpeza Pública com a Sociedade.

6. Prestar apoio jurídico à LIMPURB no tocante a pendências contratuais ou sempre que requerido.

7. Prestar apoio técnico e jurídico aos processos licitatórios desde a elaboração de editais até a adjudicação dos contratos.

8. Apoiar a LIMPURB no Desenvolvimento Tecnológico, através de consultores da área de Resíduos Sólidos, que efetuarão estudos sobre, os seguintes tópicos, entre outros:

   a. Tecnologias de transbordo - estudos de estações de transportes, veículos e viabilidade econômica;

   b. Tecnologia de compostagem - produção de composto orgânico e utilização energética dos rejeitos;

   c. Qualidade do composto e dos rejeitos;

   d. Modernização de equipamentos de coleta e transporte;

   e. Estudos econômicos para aproveitamento de reciclados e rejeitos;

   f. Estudos dos processos de incineração e recuperação energética;

   g. Controles da emissão dos efluentes líquidos e gasosos;

Folha n.: 58 do proc
n° 490 de 19 94
o funcionário

h. Vida útil dos aterros e a minimização dos seus impactos ambientais;

i. Viabilidade técnico-econômica para captação e utilização e/ou queima do biogás gerado em aterros;

j. Estudos de Impacto Ambiental necessários às novas unidades operacionais;

k. Sistema de arrecadação;

l. Racionalização da Rede de Coleta;

m. Logísitica da Destinação;

n. Minimização da geração de resíduos;

o. Alternativas para coletas paralelas;

p. Alternativas para novas áreas de destinação;

q. Utilização comercial de compostos e recicláveis;

r. Estudo para desenvolvimento e implantação de geo-processamento.

logos
Folha n.º 59 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário
41
proc.
09-000.651-94* 84
GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

4.2. METODOLOGIA

A seguir é descrita a metodologia pela qual as diversas unidade da organização de gerenciamento desenvolverão as ações necessárias para atender ao escopo dos trabalhos.

Gerência Operacional

Caberá a essa unidade gerenciar todos os contratos dos prestadores de Serviços de Limpeza Pública, todos os contratos dos prestadores de Serviço de apoio à LIMPURB e emitir o Relatório Gerencial Mensal das atividades, sendo assim responsável básico por atender aos itens **2, 3** e **4** do escopo dos trabalhos.

Os contratos de Serviços e Limpeza Pública, foram grupados em 6 (seis) categorias, conforme tabela a seguir:

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE CONTRATOS	
		ATUAL	FUTURO
1	Contratos de Coleta, Varrição e Limpeza	8	7
2	Contratos de Coleta, de Resíduos da Área da Saúde	1	1
3	Contratos de Operação/Manutenção - Incineradores	1	4
4	Contratos de Operação/Manutenção - Est de Transbordo	2	2
5	Contratos de Operação/Manutenção - Aterros Sanitários	4	4
6	Contratos de Operação/Manutenção - Usinas Compostagem	2	3

Para cada tipo de contrato é apresentado a seguir, uma planilha onde está indicado de forma resumida os serviços do escopo, a unidade de medida do item, os critérios de planejamento e as formas que serão adotadas para a fiscalização de Qualidade e Quantidade dos serviços e o índice de automação que será adotado. Ver planilhas (**Metodologia de Controle**) apresentadas a seguir.

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 1/3

TIPO DE CONTRATO:	QUANTIDADE DE CONTRATOS:
Contratos de Coleta, Varrição e Transporte	07 (sete)

SITUAÇÃO:
a) Contratos aditados em emergência
b) Em processo de licitação - 014/SSO/93

DESCRIÇÃO:
Abrange coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliar, de varrição e de feiras livres, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, lavagem de vias, logradouros e de feiras livres, coleta e remoção de lixo de favelas, remoção de entulho e serviços complementares.

Serviço do Escopo	Unidade de Medição	Critério de Planejamento	Forma de Fiscalização		Observações
			Qualitativa	Quantitativa	
1. Coleta de Resíduos Domiciliares e transportes até locais previamente definidos, dentro dos limites da Adm. Regional (AR).	t	Planejamento anual com definição de freqüência de passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção pela AR dos locais de realização dos serviços. Auditoria por amostragem estatística. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo coletor.	a)Serviço rotineiro. b) Identificação por rádio-freqüência. c)Tele-transmissão da informação.
2. Transporte dos resíduos sólidos coletados para locais alternativos indicados pela LIMPURB fora do limite da AR (distância excedente).	t x km	Planejamento anual Revisões mensais do Plano.	Acompanhamento dos serviços executados.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo coletor. Medição da distância excedente através de mapa.	a)Serviço rotineiro. b) Identificação por rádio-freqüência. c)Tele-transmissão da informação.
3. Varrição manual de vias e logradouros públicos.	km	Planejamento anual com definição de freqüência de passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção pela AR dos locais de realização dos serviços. Auditoria por amostragem estatística. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Controle pela AR para verificação da equipe e equipamentos. Listagem de controle emitida pelo SIGIL diariamente.	a)Serviço rotineiro.

Folha nº 960 do proc. nº 0 [illegible] de 1997
o funcionário

logos

METODOLOGIA DE CONTROLE **folha 2/3**

Serviço do Escopo	Unidade de Medição	Critério de Planejamento	Forma de Fiscalização		Observações
			Qualitativa	Quantitativa	
4. Lavagem de vias, logradouros públicos e feiras livres.	Equipe x dia	Planejamento anual com definição de freqüência de passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção pela AR dos locais de realização dos serviços. Auditoria por amostragem estatística. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Controle pela AR para verificação da equipe e equipamentos. Listagem de controle emitida pelo SIGIL diariamente.	a)Serviço rotineiro. b) Equipe Padrão definida.
5. Limpeza de favelas	Equipe x dia	Planejamento anual com definição de freqüência passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção pela AR dos locais de realização dos serviços. Auditoria por amostragem estatística. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Controle pela AR para verificação da equipe e equipamentos. Listagem de controle emitida pelo SIGIL diariamente.	a)Serviço rotineiro. b) Equipe Padrão definida.
6. Remoção e transporte de terra e entulho até o local de descarga: - até 10 km - entre 10 e 20 km	t	Por O.S. a ser emitida pela Regional da área do Contrato.	Avaliação dos Serviços pela Adm. Regional com apoio do SIGIL.	Através do acompanhamento do serviço efetuado.	Serviço Eventual
7. Equipe de limpeza manual de córregos.	Equipe x dia	Por O.S. a ser emitida pela Regional da área do Contrato.	Avaliação dos Serviços pela Adm. Regional com apoio do SIGIL.	Através do acompanhamento do serviço efetuado.	a) Serviço Eventual. b) Equipe Padrão definida.
8. Equipe de remoção de galhos, árvores, restos de móveis, colchões, animais mortos e outros rejeitos volumosos.	Equipe x dia	Por O.S. a ser emitida pela Regional da área do Contrato.	Avaliação dos Serviços pela Adm. Regional com apoio do SIGIL	Através do acompanhamento do serviço efetuado.	a) Serviço Eventual. b) Equipe Padrão definida.

Folha n.º 61 do proc. n.º 490 de 1994
o funcionário

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 3/3

Serviço do Escopo	Unidade de Medição	Critério de Planejamento	Forma de Fiscalização		Observações
			Qualitativa	Quantitativa	
9. Equipes especiais de serviços diversos de limpeza.	Equipe x dia	Por O.S. a ser emitida pela Regional da área do Contrato.	Avaliação dos Serviços pela Adm. Regional com apoio do SIGIL	Através do acompanhamento do serviço efetuado.	a) Serviço Eventual. b) Equipe Padrão definida.
10. Varrição moto-mecanizada de vias expressas.	km sarjeta	Planejamento anual com definição de freqüência de passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção pela AR dos locais de realização dos serviços. Auditoria por amostragem estatística. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Controle pela AR para verificação da equipe e equipamentos. Listagem de controle emitida pelo SIGIL diariamente.	a)Serviço rotineiro.

Obs:
1. A somatória dos serviços prestados por O.S. não pode ser superior a 15% do total do contrato;
2. Para o Grupamento I (AR Sé e Lapa) há um serviço especial por O.S. para a Operação Centro que terá o mesmo tratamento dos demais itens por O.S.
3. Serviços Complementares: Fornecimento de veículos para fiscalização da LIMPURB e das AR(s).

logos

Folha p. 490 do Proc. n. 62 do 19 97 o funcionário

GUARACIABA AP. BARBOSA
Encº Setor II - SSO. G

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 1/1

TIPO DE CONTRATO:	**QUANTIDADE DE CONTRATOS:**
Coleta, Transporte e Descarga da Área da Saúde	01 (um)

SITUAÇÃO:
a) Contrato aditado em emergência
b) Em processo de licitação - 016/SSO/93

DESCRIÇÃO:
Coleta, Transporte e Descarga em incineradores pré-estabelecidos de resíduos sólidos originários de hospitais, pronto-socorros, laboratórios de análises clínicas, farmácias, drogarias, centros de saúde, aeroportos, estabelecimentos penais, clínicas veterinárias, odontológicas e médicas, centro de tratamento de zoonoses, postos de saúde e outros estabelecimentos similares ou afins.

Serviço do Escopo	Unidade de Medição	Critério de Planejamento	Forma de Fiscalização		Observações
1. Coleta, Transporte e Descarga dos resíduos sólidos originários da área de saúde até os incineradores.	Grandes geradores: t	Planejamento anual com definição de freqüência de passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção *in loco*, por amostragem, dos locais de realização dos serviços. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo coletor.	a) Fornecimentos de containers e/ou sacos plásticos especiais; b) limpeza e desinfecção dos locais, recipientes e equipamentos de coleta; c) disponibilizar veículos de transporte previstos; d) fornecimento e instalação de dispositivos e/ou equipamentos para descarga automática
	Pequenos geradores: km	Planejamento anual com definição de freqüência de passagem pelos locais. Revisões mensais do Plano.	Inspeção *in loco*, por amostragem, dos locais de realização dos serviços. Avaliação dos índices de reclamações para cada setor.	Medição da distância através de mapa.	

Obs: Serviços Complementares:
- Fornecimento de 3(três) veículos;
- Fornecimento de um sistema de informática (hardware e software) para a fiscalização.

Folha n.º 63 do proc. nº 490 de 1994
o funcionário

logos

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 1/2

TIPO DE CONTRATO: Operação e Manutenção de Aterros	**QUANTIDADE DE CONTRATOS:** 02 (dois)

SITUAÇÃO:
Contratos aditados em emergência - 010/LIMPURB/92 e 012/LIMPURB/92

DESCRIÇÃO:
Tratamento da área, recepção de lixo, manutenção e conservação dos aterros e tratamento paisagístico e vigilância das áreas.

Serviço do Escopo	Unidade de Medição	Critério de Planejamento	Forma de Fiscalização		Observações
			Qualitativa	Quantitativa	
1. Execução de Célula de Lixo Compactada em camadas.	t	Planejamento anual. Revisões mensais do Plano.	Inspeção *In loco* para equipe técnica para verificação da conformidade com o Projeto.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo coletor. Liberação da equipe técnica.	a)Serviço rotineiro; b)Controle automático do peso; c)Controle manual da altura das camadas.
2. Fornecimento de terra para cobertura.	m^3	Conforme necessário; Liberação direta do fiscal de campo com suporte técnico da Equipe de Apoio de Engenharia.	Liberação das jazidas.	Quantificação volumétrica dos veículos de transporte.	a)Planilha preenchida em micro no local de controle de peso; b)Controle auxiliar pela pesagem dos caminhões.
3. Disposição de entulho na célula.	t	Não pertinente.	Inspeção visual.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo coletor.	a)Identificação por rádio freqüência; b)Tele-transmissão da informação.
4. Execução de cerca de arame farpado com mourões de eucalipto.	Conforme projeto	Conforme Projeto; Com liberação da Equipe de Apoio de Engenharia.	Inspeção *In loco* para verificação da qualidade dos materiais e das execuções.	Medido conforme projeto pela Equipe de Apoio de Engenharia.	

GUARACIABA AP. BARBOSA Engº Civil - SSO. G

logos

Folha n.º 64 do proc. nº 490 de 1994 o funcionário

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 2/2

Serviço do Escopo	Unidade de Medição	Critério de Planejamento	Forma de Fiscalização		Observações
			Qualitativa	Quantitativa	
5. Plantio de grama em placas.	m^2	Conforme Projeto; Com liberação da Equipe de Apoio de Engenharia.	Inspeção *In loco* para verificação da qualidade dos materiais e das execuções.	Medido conforme projeto pela Equipe de Apoio de Engenharia.	
6. Operação de bombas de sucção de 150 HP	Horas de Operação	Quando necessário liberado pelo fiscal de campo.	Inspeção *In loco*.	Implantação de horímetro e leitura diária.	Planilha preenchida no micro local.
7. Grupo misto geradores diesel.	Dia Operação	Quando necessário liberado pelo fiscal de campo.	Inspeção *In loco*.	Implantação de horímetro e leitura diária.	Planilha preenchida no micro local.

Obs.: Serviços Complementares:

- Fornecimento de veículos para fiscalização;
- Fornecimento de equipamentos de informática;
- Vigilância da área.

Folha n.º 65 do proc. nº 490 de 1999
o funcionário

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

logos

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 1/1

TIPO DE CONTRATO:	**QUANTIDADE DE CONTRATOS:**
Operação e Manutenção de Unidade de Incineração	01 (um)

SITUAÇÃO:
Contrato com Validade até Maio de 1995.

DESCRIÇÃO:
Recebimento dos Resíduos, Operação da Unidade, Manutenção Industrial e Predial das Instalações.

Serviço do Escopo	**Unidade de Medição**	**Critério de Planejamento**	**Forma de Fiscalização**		**Observações**
			Qualitativa	**Quantitativa**	
1. Incineração de Resíduos	t	Planejamento anual. Revisões mensais do Plano.	Inspeção *in loco*.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo de transporte.	a)Serviço rotineiro. b)Tele-transmissão da informação.
2. Manutenção Industrial	Reembolso sem taxa	Ordem de Serviço suportada pela Equipe de Apoio de Engenharia.	Inspeção *in loco*.	Verificação dos serviços executados.	
3. Manutenção Predial	Preços EDIF	Ordem de Serviço suportada pela Equipe de Apoio de Engenharia.	Inspeção *in loco*.	Verificação dos serviços executados.	

logos

Folha nº 466 do proc. nº 490 do
o funcionário

METODOLOGIA DE CONTROLE

folha 1/1

TIPO DE CONTRATO: Operação e Manutenção de Estação de Transbordo	**QUANTIDADE DE CONTRATOS:** 02 (dois)

SITUAÇÃO:
a) Contrato com aditamento em emergência
b) Licitação em estudo.

DESCRIÇÃO:
Recepção do lixo proveniente das coletas, e transferências para caminhões de maior capacidade e transporte até os aterros.

Serviço do Escopo	**Unidade de Medição**	**Critério de Planejamento**	**Forma de Fiscalização**		**Observações**
			Qualitativa	**Quantitativa**	
1. Recepção, Transferência e Transporte.	t x km	Planejamento anual. Revisões mensais do Plano.	Inspeção *in loco*.	Sistema automatizado de identificação e pesagem do veículo coletor. Medição da distância através de mapa.	a)Serviço rotineiro. b) Identificação por rádio-freqüência. c)Tele-transmissão da informação.
2. Manutenção Industrial.	Reembolso sem taxa	Ordem de Serviço suportada pela Equipe de Apoio de Engenharia.	Inspeção *in loco*.	Verificação dos serviços executados.	
3. Manutenção Predial.	Preço EDIF	Ordem de Serviço suportada pela Equipe de Apoio de Engenharia.	Inspeção *in loco*.	Verificação dos serviços executados.	

Obs.: Serviços Complementares:
- Vigilância da área;
- Fornecimento de veículos para fiscalização.

logos

Folha n.º 67 do proc. nº 090 do funcionário

Logos
Folha n.º 68 do proc. n.º 490 de 1994
o funcionário

O conjunto dessas planilhas sintetizam a metodologia dos trabalhos da Gerência Operacional.

Deve-se observar que algumas atividades dos contratos futuros de Coleta, Varrição e Limpeza, contarão com o apoio das Administrações Regionais para as fiscalizações de Qualidade e Quantidade dos serviços eventuais executados por Ordem de Serviço específicas que serão abertas, medidas e encerradas pela Administração Regional em conjunto com a Gerenciadora. Ainda neste caso, caberá, a esta, a auditoria das fiscalizações.

Essa unidade será ainda, a responsável pela operação do CCO através da operação do SIGIL, e engloba-se nessa tarefa a operação dos postos de trabalho das 7 (sete) Unidades de Pesagem e das 9 (nove) Unidades de Controle.

As primeiras (7) junto aos destinos (Incineradores, Transbordo, Compostagem e Aterros) e as segundas (9) localizadas nos 7 (sete) agrupamentos em que serão distribuídos os serviços de Coleta, Varrição e Limpeza, no Centro de Triagem e Reciclagem e na Coleta de Resíduos da Área de Saúde.

Mensalmente, até o segundo dia útil, será emitido um Relatório Gerencial. Esse relatório conterá todas as ações desenvolvidas pelas Contratadas, conterá também uma análise crítica do desempenho das mesmas, e indicará ainda as decisões que venham a ser necessárias de serem tomadas pela LIMPURB para o andamento das atividades.

Paralelamente à Gestão dos Contratos de Limpeza, serão também geridos pela unidade, e dentro da mesma metodologia,os contratos de Prestação de Serviços de Apoio, necessários ao bom funcionamento do sistema.

Gerência Técnica

Caberá a essa unidade como atividade básica:

- apoio técnico no tocante a Resíduos Sólidos a ser prestado à Gerência Operacional à Coordenação de Comunicação Social;
- Assessoria Técnica a LIMPURB.

O Apoio às Gerências da Logos, se dará através de uma equipe própria, permanente de dedicação exclusiva que em conjunto com os técnicos da LIMPURB, apoiarão em todos os assuntos tecnológicos que forem necessários para que as mesmas desempenhem suas funções.

Folha n.º 69 do proc
n.º 498 de 1994
o funcionário

199
proc.
4* 8 4
Rodrigues
Pedro

O Apoio Técnico à Assessoria Técnica da LIMPURB se dará, ou através dos técnicos permanentes ou através da contratação de Consultores Externos, ou de empresas especializadas para realizar trabalhos específicos nas áreas indicadas nos sub-itens do item 8 do escopo dos trabalhos.

Através da Consultoria Técnica serão mantidos os entendimentos necessários para a transferência de tecnologia da Assessoria Técnica Internacional a ser prestada pelo I.A.U.R.I.F..

Assim a Gerência Técnica é responsável pelo atendimento dos itens 7 e 8 do escopo dos trabalhos.

61
5 - 000.80 - 9
GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

Coordenação de Comunicação Social

Caberá a essa unidade, duas atividades básicas, a saber:

- operações do SOAP;
- concepção e implantação de programas de conscientização da população sobre a participação no Sistema de Limpeza Pública.

A metodologia de operação do SOAP está voltada para utilizá-lo como elemento de macro-controle dos serviços de Limpeza Pública, através do envolvimento da população na cadeia de fiscalização e também para ser um elemento de prestação de contas à população das ações que estão sendo tomadas em função das suas reclamações.

Esse mecanismo de *feedback* será muito útil para sistemáticas de fiscalização de qualidade que serão desenvolvidas pelas equipes de campo. O período de funcionamento será das 8 às 20 hs.

Esse sistema propiciará, diariamente listagens das reclamações dos usuários e as soluções que foram providenciadas; essas informações serão transmitidas às Administrações Regionais e à LIMPURB.

Outro sub-produto desse sistema é uma análise estatística de problemas que, com certeza, serão subsídios valiosos para os novos editais de licitações que serão elaborados para a continuidade da prestação de serviços.

Com relação aos Programas de Conscientização, os mesmos serão concebidos, em conjunto com a equipe da LIMPURB e a sua implantação será feita através

ODEBRECHT - 100 BLOCOS - 50x3 - 04/94 - R.V.

logos

Folha n.º 70 do proc.
n.º 490 de 1994
o funcionário

da contratação de empresas especializadas, cujos contratos serão gerenciados por uma equipe da Gerência Técnica.

As ações necessárias serão implantadas através dos contratos de prestação de Serviços de Limpeza que prevêem em seu escopo a responsabilidade para a implantação de programas com essa finalidade.

Espera-se que esses programas, que serão planejados e desenvolvidos para atingir a população de forma orgânica e contínua, produzam resultados na redução do custo dos serviços de limpeza pela eliminação de resíduos colocados em locais inadequados ou em recipientes impróprios para o manuseio.

Embora esses resultados possam ser demorados, a gestão dos programas disporá de ferramentas de controle que medirão a relação custo *versus* benefício dos mesmos e controle estatístico de avaliação dos resultados.

Essa Coordenação e responsável por atender o item **5** do escopo.

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

Logos
Folha n.º 71 do proc.
n.º 490 do 1994
o funcionário
GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

5. RECURSOS MATERIAIS

A implantação do Sistema Proposto requer a aquisição de equipamentos e a disponibilidade de área para atender as diversas unidades listadas a seguir:

a. CCO - Centro de Controle Operacional;

b. SOAP - Sistema de Orientação e Atendimento à População;

c. Unidades de Pesagem - num total de sete, junto a cada uma das unidades de destino, ou seja:
   - Incinerador/Transbordo - Vergueiro e Ponte Pequena;
   - Usina de Compostagem - Vila Leopoldina e São Mateus;
   - Aterros - São João, Bandeirantes e Itatinga.

d. Unidades de Controle - num total de nove, para atender a cada um dos agrupamentos em que foi dividido o Município, para efeito de contratação de Coleta, Varrição e Limpeza, uma para atender a Coleta Seletiva e outra para atender a Coleta de Resíduos da Área de Saúde.

e. Escritório Central para abrigar o pessoal alocado aos serviços.

A seguir é apresentado a listagem das necessidades para atender a cada uma dessas unidades, cujo cronograma de mobilização é apresentado no capítulo 7 desta proposta.

Para implantação do CCO:

- sala com 50 m^2 com uma parede divisória de vidro, em local com facilidade de acesso, de comunicação e com infraestrutrura para atender os operadores e o público visitante;
- um painel sinótico, do tipo projeto *back projected* de 2,0 x 4,0m, adequado para ambientes com nível de iluminação de 400 luxes e de dimensões compatíveis com a sala do CCO. Esse painel deverá projetar as imagens emulada pelos microprocessadores do CCO, para visualização e controle do processo, e permitirá a utilização em modo *Apresentação Pública*, ligado aos próprios micros ou a um videocassete. A definição do projetor deverá estar de acordo com a discriminação necessária para a perfeita visualização do conjunto, com a monitoração de todos os pontos de controle.

GUARACIABA AP. BARBOSA
Eng. Setor II - SSO. G.

Folha nº 32 do proc. nº 20 do 19 94 o funcionário

- um micro, servidor, responsável pelo gerenciamento da rede, sendo considerado padrão mínimo 486DX/50MHz, com disco rígido de 370 MB, 8 MB de memória RAM e monitor padrão VGA monocromático. O servidor deverá também sincronizar a base de tempo de todo o Sistema.
- três micros em rede, que farão as funções de Controle, Planejamento e Programação, e Simulação, sendo que em caso de falha de um deles os outros poderão assumir as funções por este desempenhadas. É considerado padrão mínimo 486 SX/25 Mhz, com disco rígido de 170 MB, 4 Mb de memória RAM e monitor padrão VGA colorido.
- um micro controlador dedicado do Painel Sinótico, cujo padrão mínimo é 386DX/40 MHz, com controladora de vídeo VGA, sem monitor e sem disco rígido.
- rede de comunicação entre micros baseado ambiente em Windows.
- uma impressora jato de tinta 80 colunas, 3 ppm e 300 dpi.
- uma impressora matricial de 380 cps.
- um sistema telefônico constituído de uma central PABX com pelo menos 5 troncos, sendo 2 destes dedicados a *modems*.
- dois *modems* para comunicação de 14.400 bps no mínimo.
- um sistema *no-break* (UPS) com capacidade de suportar falta de energia por 15 minutos.

Para implantação do SOAP:

- sala com 50 m^2 em local próximo ao CCO com infra-estrutura para atender os operadores e pessoal técnico.
- cinco linhas telefônicas de três dígitos.
- um DAC - distribuidor automático de chamadas.
- cinco terminais de atendimento.
- uma central de compilação.
- sistemas telefônicos compartilhados modem/fax/voz.

Para implantação das Unidades de Pesagem (7):

- sala com 12 m^2, em local próximo ao posto de pesagem (pode-se em princípio aproveitar as atuais salas de controle de balança).
- um micro que compilará os dados dos postos de pesagem, compactará em arquivos e enviará ao CCO, via modem. O padrão mínimo será

65 logos 203
84 55
GUARACIABA AP. BARBOSA
Eng. Setor II - SSO. G
Folha n.º 73 do proc. nº 190 de 19 94
o funcionário

486 SX/25 MHz, com disco rígido de 170 MB, 4 Mb de memória RAM e monitor padrão VGA colorido.

- uma linha telefônica de uso compartilhado modem/voz.
- um modem para comunicação de 14.400 bps no mínimo.
- um sistema de recepção e identificação dos sinais de rádio enviados pelos *transponders* dos veículos, para identificar de forma coerente o veículo e a medida do peso verificada na balança - vide catálogo anexo.
- uma impressora para os *tickets* com capacidade de imprimir a identificação do veículo, a hora, a identificação do posto e da balança e a medida do peso.

Para implantação das Unidades de Controle (9):

- sala com 12 m^2, junto a uma Administração Regional.
- um micro que se comunicará com o CCO, via modem, para recepção de listagens de controle, envio e recepção de solicitação de OS's, etc. O padrão mínimo será 486 SX/25 MHz, com disco rígido de 170 MB, 4 MB RAM e monitor padrão VGA colorido.
- uma linha telefônica de uso compartilhado, modem/voz.
- um modem para comunicação de 14.400 bps no mínimo.
- uma impressora jato de tinta de 80 colunas, 3 ppm, 300 dpi.

Para implantação nos Veículos de Transporte:

- 700 etiquetas eletrônicas de identificação (transponder) que transmite o código eletrônico de identificação de cada veículo cadastrado. Cada veículo ao ser incorporado aos serviços, deverá ser previamente cadastrado e receberá sua etiqueta de identificação eletrônica - ver catálogo anexo.

Para implantação do Escritório Central:

- 700 m^2 de área de escritório com móveis e infra-estrutura para atender o pessoal da LIMPURB e da Gerenciadora.
- um sistema telefônico constituído de telefones diretos e uma central PABX com instalação de modem, fax e voz.

CÓD. 002 - 100 BLOCOS - 50x3 - 04/94 - R V

09-000.6[illegible] Rubr.

Para implantação do Desenvolvimento Tecnológico:

- Os itens necessários para cada um dos tópicos previstos para o desenvolvimento tecnológico serão dimensionados quando da execução de cada um deles.

Folha n.º 79 do proc n.º 490 do 99
o funcionário

66
5[illegible]-000.801-95[illegible]

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

67 logos 245
GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G
Folha n.º 75 do proc.
nº 1490 de 1994
o funcionário

6. EQUIPE TÉCNICA

Para desenvolvimento dos trabalhos de Gerenciamento Integrado do Sistema de Limpeza Pública do Município de São Paulo a Logos está propondo a mobilização de uma Equipe Técnica devidamente qualificada na execução das atividades proposta.

De acordo com a organização indicadas nas Figuras 10, 10.a, 10.b, está prevista a alocação dos seguintes profissionais para a gerência do sistema, considerando os contratos atualmente geridos pela LIMPURB:

Profissionais	Unidades						
	1	2	3	4	5	6	Total
Gerente Geral	1						1
Engenheiro Consultor	1	12					13
Advogado Consultor	1						1
Engenheiro Sr		19	1	3			23
Engenheiro Pleno		9		2			11
Engenheiro Jr		7			7		14
Profissional Pleno			1			1	2
Assistente Técnico Sr		18	3	43	48		112
Assistente Técncio		17	2	9			28
Assistente Técnico Jr		4		23			27
Assist Administr Sr	1	15	10			1	27
Assist Administr Pleno		7				4	11
Assist Administr Jr	1	5				5	11
Total	5	113	17	80	55	11	281

Para ocupar os cargos de chefia e consultoria, indicamos os profissionais abaixo relacionados cujos curriculos encontram-se anexos:

Profissional	Cargo
João Araujo Souza	Gerente Geral
José Henrique Penido Monteiro	Engenheiro Consultor
Luciano Neves Penteado Moraes	Advogado Consultor
Alexandre André Kotchetkoff	Gerente Técnico
Gilson Carlos de Paiva	Gerente Operacional
Suzana Rodrigues Pereira Araujo	Coord de Comunicação Social
Wilmuth Emílio Scherer	Coord de Planejamento
Luis Cerqueira de Berredo	Coord de Controle
Wilmar Anselmo Felipetto	Coord Administrativo Financeiro

logos
GUILHERME BARBOSA
Engº Setor II - SSO. G
Folha n.º 36 do proc. nº 90 do 19 o funcionário

7. CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A duração prevista para o contrato é de cinco anos, prazo que se reputa suficiente para a consolidação da nova tecnologia a ser implantada, para a aferição dos resultados obtidos e para a quantificação dos benefícios obtidos pelo Sistema de Limpeza Pública do Município de São Paulo. Essa duração coincide com o prazo dos contratos de Limpeza Pública que atualmente estão sendo licitados pela Secretaria de Serviços e Obras.

A transição da sistemática atual para a proposta se dará ao longo dos primeiros seis meses de atuação da Gerenciadora. Essa transição será feita por etapas conforme mostrado no cronograma que se segue.

As principais providências a serem adotadas, referem-se à operação das balanças, que passarão de imediato a serem operadas pela Gerenciadora, que providenciará uma avaliação expedita para determinar o estado em que as mesmas se encontram e quais as melhorias são necessárias para adequá-las à nova sistemática.

Ao final do segundo mês estima-se que as Unidades de Pesagem já estejam operando com os novos dispositivos de leitura de pesagem, sendo a identificação dos veículos ainda efetuadas manualmente. Nesta fase os dados já estarão sendo enviados para o CCO provisório, via modem.

Nesta etapa, como a manuteção e implementação de melhorias das balanças de propriedade da municipalidade serão executadas pelo regime de reembolso de despesas, o sucesso da mesma dependerá do apoio da direção da LIMPURB e da agilidade na tramitação dos processos.

Ao final do quarto mês, prevê-se a implantação dos equipamentos do CCO e do SOAP que estará iniciando sua operação preliminarmente executando o "debugging" dos equipamentos e sistemas operacionais, assim como o treinamento do pessoal de operação, que será alocado desde o início do contrato para estarem perfeitamente capacitados para a nova sistemática ao início da operação.

Durante o sexto mês o sistema integrado estará operativo e iniciará os planejamentos, estudos estatísticos, etc.

Folha n.º 97 do proc. nº 490 de 1994
o funcionário

logos

20+

0 9- 0 0 0. 6 5 1- 59

Pedro Rodrigues

Cronograma das Ações para Transições

Atividades	1994					
	1	2	3	4	5	6
1. Implantação de Micro com operação Manual nas Unidades Remotas de Pesagem	▒					
2. Diagnóstico de situação dos Equipamentos das Unidades Remotas de Pesagem	▒					
3. "Up grade" dos Equipamentos das Unidades Remotas	▒	▒				
4. Implantação CCO provisório	▒	▒				
5. Início de pesagem integrada e teletransmissão		▼				
6. Instalação de transporte nos veículos de Coleta	▒	▒	▒			
7. Instalação das Unidades Remotas de Controle		▒	▒			
8. Instalação do CCO definitivo		▒	▒	▒	▒	
9. Implantação das Medições totalmente automatizadas				▼		
10. Instalação do SOAP		▒	▒	▒	▒	
11. Implantação do 1º Programa de Consientização da População				▼		
12. Relatório Gerencial	▼	▼	▼			
13. Relatório Geral totalmente informatizado *(obs: atividade que permanecerá durante o contrato)*				▼	▼	
14. Treinamento de todas as equipes	▒	▒	▒	▒	▒	▒

69

5 9- 0 0 0. 6 0 1- 9 5* 3

GUARACIABA AP. BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

logos

Folha n.º 78 do proc
nº 490 de 1994
o funcionário

208 do proc.
09-000.901-9 8460
Pedro

A seguir são apresentados os cronogramas de mobilização de pessoal para cada uma das unidades definidas na Figura 10.a (Organização da Gerenciadora - Turnos de Trabalho).

Unidade 1 - Gerência Geral

Unidade 1	1994 Jul. à Dez	1995 Jan. à Dez.	1996 Jan. à Dez.	1997 Jan. à Dez.	1998 Jan. à Dez.	1999 Jan. à Jul.	Total H/Mês
Gerente Geral	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Administr Sr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Administr Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Advogado Consultor	1	1	1	1	1	1	1 x 10 (*)
Eng Consultor	1	1	1	1	1	1	1 x 10 (*)
						TOTAL	200

- 1 turno de trabalho (8 hs).
- (*) tempo parcial 20 h/mês.

Unidade 2 - Gerência Técnica

Unidade 2 2.1.	1994 Jul. à Dez	1995 Jan. à Dez.	1996 Jan. à Dez.	1997 Jan. à Dez.	1998 Jan. à Dez.	1999 Jan. à Jul.	Total H/Mês
Eng Sr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Eng Pleno	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Técn Sr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
2.2.	Estudos Desenv Tecnológico						
Gerente/Consultor	*	*	*	*	*	*	775
Eng Sr	*	*	*	*	*	*	192
Eng Pleno	*	*	*	*	*	*	99
Eng Jr	*	*	*	*	*	*	104
Assist Técn Sr	*	*	*	*	*	*	208
Assist Técn Pleno	*	*	*	*	*	*	220
Assist Técn Jr	*	*	*	*	*	*	60
Assist Admin	*	*	*	*	*	*	284
						TOTAL	1496

- 1 turno de trabalho (8 hs).

(*) Mobilizado conforme previsto nas OS's

59-000.901-9

GUARACIABA AP. BARBOSA
Setor II - SSO. G

Folha n.º 79 do proc. nº 490 de 1999
o funcionário
GUACIARA VELLOSO BARBOSA
Enc. Setor II - SSO. G

Unidade 3 - Coordenação Comunicação Social

Unidade 3	1994 Jul. à Dez	1995 Jan. à Dez.	1996 Jan. à Dez.	1997 Jan. à Dez.	1998 Jan. à Dez.	1999 Jan. à Jul.	Total H/Mês
Eng Sr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Profiss Pleno	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Técn Sr.	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Operação SOAP							
Assist Técn Sr	2	2	2	2	2	2	2 x 60
Assist Administr Sr.	10	10	10	10	10	10	10 x 60
Assist Técn	2	2	2	2	2	2	2 x 60
						TOTAL	1.620

- *Básica* - 1 turno de trabalho (8 hs)
- *Operação da SOAP* - 2 turnos de trabalho 8,00 hs - 20,00 hs

Unidade 4 - Gerência Operacional

Unidade 4	1994 Jul. à Dez	1995 Jan. à Dez.	1996 Jan. à Dez.	1997 Jan. à Dez.	1998 Jan. à Dez.	1999 Jan. à Jul.	Total H/Mês
Básica							
Eng Sr	3	3	3	3	3	3	3 x 60
Eng Pleno	2	2	2	2	2	2	2 x 60
Assist Técnico	4	4	4	4	4	4	4 x 60
CCO							
Assist Técnico Sr	2	2	2	2	2	2	2 x 60
Assist Técn (oper)	5	5	5	5	5	5	5 x 60
Unidades Remotas							
Unidade de Pesagem - 3 turnos/4 turmas (24 hs) - transbordos e aterros							
Assist Técnico Sr	16	16	16	16	16	16	16 x 60
Assist Técnico Jr	16	16	16	16	16	16	16 x 60
Aterro Itatinga - 1 turno (8 hs)							
Assist Técnico Sr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Técnico Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Compostagens - 3 turnos (6 hs)							
Assist Técnico Sr	6	6	6	6	6	6	6 x 60
Assist Técnico Jr	6	6	6	6	6	6	6 x 60
Unidade de Controle - 9 postos - 2 turnos (8 hs)							
Assist Técnico Sr	18	18	18	18	18	18	18 x 60
						TOTAL	4.800

- *Básica* - 1 turno de trabalho (8 hs)
- *CCO* - 2 turnos de trabalho 8,00 hs - 7,00 às 23,00 hs
- *CCO* - o 2º turno contará com 1 Assist Técn Sr e 1 Assist Técn (operador)
- *Unidades Remotas (Pesagem e Controle)* - turnos de trabalho como indicado

Folha n.º 90 do proc. nº 490 do 19 94
o funcionário

5 9- 000.001-4* 84

Unidade 5 - Controle de Campo (equipes por contrato)

Unidade 5	1994 Jul. à Dez	1995 Jan. à Dez.	1996 Jan. à Dez.	1997 Jan. à Dez.	1998 Jan. à Dez.	1999 Jan. à Jul.	Total H/Mês
Coleta, Varrição e Limpeza - 2 turnos (7hs - 23 hs)							
Assist Técnico Sr.	*	*	*	*	*	*	6 x 16
Coleta de Resíduos - Área de Saúde/Coleta Seletiva - 1turno (8hs)							
Eng Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Técnico Sr.	4	4	4	4	4	4	4 x 60
Operação e Manutenção - Usina de Compostagem - 1 turno (8hs)							
Eng Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Operação e Manutenção de Incineradores - 1 turno (8hs)							
Eng Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Operação e Manutenção de Aterros Sanitários - 1 turno (8hs)							
Eng Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Operação e Manutenção - Estação de Transbordo - 1 turno (8hs)							
Assist Técnico Sr.	1	1	1	1	1	1	1 x 60
						TOTAL	636

(*) essas equipes estão previstas para serem mobilizadas quando da transferência da fiscalização desses serviços das AR's para a Gerenciadora.

Unidade 6 - Coordenação Administrativa Financeira

Unidade 5	1994 Jul. à Dez	1995 Jan. à Dez.	1996 Jan. à Dez.	1997 Jan. à Dez.	1998 Jan. à Dez.	1999 Jan. à Jul.	Total H/Mês
Profiss Pleno	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Admin Jr	3	3	3	3	3	3	3 x 60
Assist Admin Pleno	2	2	2	2	2	2	2 x 60
Assist Admin Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Admin Sr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
Assist Admin Jr	1	1	1	1	1	1	1 x 60
						TOTAL	540

Para cada um dos contratos de operação das unidades de Incineração e Compostagem que estão em fase de licitação e/ou estudo, prevemos a necessidade de alocar a seguinte equipe:

72

59- 000.001-

GUARACIABA AP. BARBOSA
Engº Setor II - SSO-G

- 1 Engenheiro Jr;
- 6 Assistentes Técnicos Sr; e
- 6 Assistentes Técnicos Jr.

sendo que os Assistentes Técnicos trabalharam em 3 (três) turnos de 6 (seis) horas e o Engenheiro em 1 (um) turno de 8 (oito) horas.

73 logos 211
5 - 000.901-22
3-000.901-54*84
GUIMARÃES E NAVES BARBOSA
End. Setor II - SSO-G

8. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Folha n.º 81 do proc
nº 490 de 1994
o funcionário

A LOGOS Engenharia S.A. para incrementar sua capacitação técnica, procurando desenvolver, na sua área de conhecimento e especialidade, tecnologias de gestão dos serviços de limpeza pública, e acompanhando a tendência moderna de administração e execução destes serviços nas maiores e mais desenvolvidas cidades do mundo, estabeleceu um protocolo de acordo com o Institut d'Aménegement e d'Urbanisme e la Région d'Ile de France - I.A.U.R.I.F., que contempla a transferência de tecnologias no setor e gerenciamento da limpeza pública, em especial no que se refere à automatização e à informatização dos controles sobre os trabalhos realizados por terceiros.

O I.A.U.R.I.F. - Instituto de Gerenciamento Urbano da Região da Ilha de França, é um órgão vinculado ao Conselho Regional da Ilha de França, encarregado do seu assessoramento técnico e desenvolvimento de projetos nos campos de urbanismo, saneamento e meio ambiente.

A Ilha de França é a mais importante região da França, criada após a última reforma administrativa ocorrida naquele país, na década de 70, baseada no moderno conceito de gestão de aglomerações urbanas agrupadas em torno de uma mesma bacia hidrográfica, nela se inserindo a Cidade de Paris, além de mais de mil outras comunidades. A administração da Região, nos aspectos relacionados aos critérios de expansão urbana, normas e conceitos a serem adotados nos setores do saneamento e do meio ambiente, além dos aportes de capital e financiamentos para as ações decorrentes, cabe ao Conselho Regional da Ilha de França, cuja sede está em Paris.

O Conselho Regional, sempre através do I.A.U.R.I.F., mantém um programa permanente de cooperação técnica no exterior, não só em países francofonicos, mas também naqueles que se interessam em firmar acordos de intercambio tecnológicos nos diversos campos de sua atuação, em especial, nos setores de urbanismo, do meio ambiente e dos diversos segmentos do saneamento, como drenagem, suprimento e tratamento de água potável, coleta e tratamento de esgotos e coleta, tratamento e disposição final de resíduos urbanos e industriais.

Folha n. 82 do proc. n. 490 de 19 94
o funcionário

As grandes cidades dos países desenvolvidos, têm, de uma maneira geral, seus serviços de limpeza pública, especificamente os de limpeza de logradouros, coleta, transferência, tratamento e destinação final dos resíduos urbanos, contratados com empresas privadas, buscando alcançar melhor eficácia na realização destes serviços, sempre a custos mais competitivos do que aqueles incorridos quando prestados diretamente pela administração pública.

Esta prática acarreta, por sua vez, uma multiplicidade de contratos firmados entre a administração municipal e as empresas prestadoras dos serviços de limpeza pública, exigindo, da primeira, uma infra-estrutura altamente capacitada, não só do ponto de vista técnico como institucional, capaz de gerir, coordenar e fiscalizar, quantitativa e qualitativamente os trabalhos executados, que envolvem surpreendentes somas de recursos e uma enorme gama de especialidades nos campos de engenharia, economia, contabilidade, biologia, sociologia e comunicação social.

Em algumas estas cidades esta gestão se dá diretamente pela administração municipal, quando esta teve a preocupação, ao longo dos anos, em formar quadros bem remunerados, nas diversas especialidades, de modo a compor uma instituição fortalecida, responsável pela gestão dos serviços de limpeza pública da municipalidade.

Este é o caso de Paris, uma das maiores cidades da Europa, cuja boa administração dos serviços de limpeza pública é um dos cartões de visista da cidade, ainda que tenha que conviver com fluxos turísticos enormes, que dificultam ainda mais a manutenção da qualidade da limpeza local.

Há mais de dez tipos de contratos no setor de limpeza pública de Paris, firmado pela Prefeitura de pelo Sindicato das Comunidades Visinhas, com mais de vinte empresas diferentes. Além, disso, parte dos serviços de coleta e limpeza de logradouros é realizada ainda pela municipalidade. Isto é, dá uma dimensão da complexidade envolvida na gestão daqueles serviços, que é, entretanto, realizada com eficácia e baixo custo pela dministração municipal.

CÓD. 002 - 100 BLOCOS - 50x7 - 04/94 - R V

logos
Folha n.º 83 do proc
n.º 490 de 1994
o funcionário

O Conselho Regional da Ilha de França, através do I.A.U.R.I.F., participa da formulação das estratégias para o equacionamento do problema como um todo e aporta recursos para implementação de novos projetos.

O texto do Acordo de Cooperação Técnica entre as duas entidades bem como informações técnicas complementares da I.A.U.R.I.F. encontram-se em anexo à presente.

Por este acordo a Logos terá acesso à informações de um dos mais importantes centros de tecnologia de administração urbana na Europa. Isto propiciará não só obter novas tecnologias como também para debater e criticar as sistemáticas desenvolvidas. Adotando-se essa prática tem-se a certeza de que as sistemáticas a serem implantadas passarão pelo crivo de especialistas nacionais e de instituições internacionais de notória e reconhecida especialização na matéria.

CÓD. 002 - 100 BLOCOS - 50x5 - 04/94 - R V

Folha n.º 84 do proc
n.º 490 de 1994
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 76

d. processo n.º 59.000.801-95*36 em 26 / 05 / 95 (a)

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 490/94, de autoria do Legislativo.

S.G.M.- ATL
Senhora Assessora Chefe

A respeito dos quesitos formulados pela D. Comissão de Finanças e Orçamento, de nºs 1,2, 3 e 5 , LIMPURB prestou esclarecimentos sob fls. 07/10.

Outrossim, mandamos juntar às fls. retro, cópia da proposta técnica da LOGOS ENGENHARIA S/A (fls.149/213 do processo 09.000.651-94*84), para atendimento do quesito nº 4.

Assim sendo, devolvemos o presente, em atenção à solicitação de Vossa Senhoria.

26.abril.95

MARCIA HELOISA PEREIRA S.BUCCOLO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Serviços e Obras

PREF. GAB
27/04/95
11-10-001-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e fôlha de informação sob n.º 12/05/95 a (

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 85 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 03/05/95.

RELATOR

DEFERIDO

ALMIR GUIMARÃES
PRESIDENTE

Folha n.º 86 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-0614/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, visa acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 16 da Lei 10.315, de 30 de abril de 1987, que trata da limpeza pública do Município de São Paulo, proibindo as firmas especializadas contratadas para o serviço de coleta de resíduos sólidos de realizar o transbordo e a operação dos aterros sanitários, e vedando identicamente às firmas contratadas para transbordo e operação de aterro sanitário a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos.

Segundo a justificativa, a proposta tem finalidade preventiva de evitar eventuais fraudes na pesagem, nas diversas etapas de operação do lixo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se contrária ao projeto por entender que o acréscimo indevido de peso é interessante tanto para a firma que faz a coleta como para a que faz a operação dos aterros sanitários e, portanto, sem que houvesse uma fiscalização adequada e severa o proposto não impediria uma eventual fraude.

Solicitadas informações ao Executivo, responderam os órgãos competentes que a pesagem é feita por servidores da Prefeitura, e não por empresas contratadas que operam os aterros e nem por aquelas que efetuam as descargas. A intenção da propositura, que é a de separar a operação do aterro ou da usina de transbordo da operação de descarga, não interfere, portanto, na sistemática

Folha n.º 87 do proc.
nº 490 de 1994
o funcionário

atual. Quando as balanças estão quebradas, a atribuição do peso é pela média do mês anterior, considerando a origem do veículo, o tipo de lixo e o circuito de coleta, sem interferência de qualquer das partes envolvidas. Ademais, foi encaminhado cópia de estudo da Logos Engenharia para reestruturação do sistema.

O ponto central da discussão é a questão da fiscalização a ser efetuada. O estudo da Logos, em implantação e funcionamento paralelo com o sistema antigo, baseia-se na informatização total do sistema, por meio de etiquetas eletrônicas nos caminhões, registro eletrônico nas balanças e microcomputadores para armazenamento e transmissão automática dos dados para o Centro de Controle localizado em LIMPURB.

A propositura, destarte, se entrasse em vigor, não mudaria qualquer sistemática, seja a vigente, seja a em implantação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista esse quadro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de maio de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12 / 05 / 1995
pagina 43 coluna 2ª
Conferido:

À Leg. 3ª Esp.
Em ___/___/___

SEM EFEITO

À A.T.M.
Em. 15/05/95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 88

do processo nº 01-490 de 1994 10/01/97 (a) Az

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

BRENO GANDELMAN
Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. cadastrado sob nº 88 fls.
Arquivo em 30/1/97
O Func.º
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....